



AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2023/2024



Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira

Julho 2024

Índice

1.1 Introdução	3
1.2 Breve caracterização do Agrupamento	4
1.3 Metodologia da autoavaliação.....	5
1.3.1 A equipa.....	6
1.3.2 O modelo	6
1.3.3 Questionários	10
1.3.4 Constituição da amostra	10
1.4 Resultados da taxa de transição e retenção.....	11
1.4.1 Resultados da avaliação da educação inclusiva	12
1.5 Resultados dos inquéritos	14
1.5.1 Níveis de participação	14
1.5.2 Caracterização da amostra.....	15
1.5.3 Análise dos Resultados.....	16
1.5.4 Quadro síntese Global.....	17
1.5.5 Quadro por universo	17
1.5.6 Evolução 2014/2024.....	18
1.6 Pontos fortes e Pontos a melhorar	19
1.6.1 Critério “1- Liderança”	19
1.6.2 Critério “2- Política e estratégia”	22
1.6.3 Critério “5- Gestão de processos e da mudança”	24
1.6.4 Critério “6- Resultados orientados aos alunos/EE”	27
1.6.5 Critério “7- Resultados pessoas”	29
1.6.6 Critério “9- Resultados desempenho”	31
1.7 Sugestões de melhoria.....	33
1.8 Considerações finais	34
1.9 Bibliografia	35
Anexo I – Inquérito aos alunos (modelo).....	37
Anexo II - Inquérito ao pessoal docente (modelo).....	39
Anexo III - Inquérito ao pessoal não docente (modelo)	47
Anexo IV - Inquérito aos pais e encarregados de educação (modelo).....	52

1.1 Introdução

Dando cumprimento ao definido na Lei nº31/2002, de 20 de dezembro, o Agrupamento de Escolas desenvolveu o seu processo de autoavaliação, de que o presente relatório dá conta.

A equipa de autoavaliação decidiu continuar a implementar o modelo de Autoavaliação Europeu, Common Assessment Framework/Estrutura Comum de Avaliação (CAF), uma ferramenta de autoavaliação para a Administração Pública.

É objetivo deste relatório de autoavaliação analisar e refletir sobre o desempenho do nosso Agrupamento ao longo do último ano letivo. Este processo de avaliação é fundamental na identificação de pontos fortes e áreas de melhoria que possibilitem a contínua evolução da qualidade do ensino e da gestão escolar.

A autoavaliação das escolas constitui-se como uma prática para promover a excelência educacional e a satisfação de toda a comunidade escolar. Neste relatório, abordaremos diversos aspetos do funcionamento do Agrupamento, avaliados no inquérito, tais como: desempenho académico dos alunos, práticas pedagógicas, formação profissional dos docentes e do pessoal não docente, infraestruturas e parcerias com a comunidade.

Para a elaboração deste documento foram utilizados vários instrumentos de recolha de dados, incluindo questionários aplicados aos alunos, pessoal docente, pessoal não docente e encarregados de educação, bem como a análise de indicadores de desempenho escolar. Os dados recolhidos foram analisados de forma criteriosa, permitindo uma visão abrangente e detalhada do funcionamento do nosso Agrupamento.

A autoavaliação é um processo dinâmico e contínuo que visa fomentar uma cultura de reflexão e melhoria constante. Assim, este relatório não se limita à descrição do estado atual, mas aponta aspetos a melhorar para enfrentar os desafios identificados e consolidar os êxitos alcançados. Esperamos que este exercício de introspeção e análise continue a contribuir significativamente para o desenvolvimento de um ambiente educativo ainda mais eficaz, inclusivo e motivador para todos os envolvidos.

Agradecemos a participação e colaboração de toda a comunidade escolar, cuja contribuição foi indispensável para a realização deste relatório. Estamos convictos de que, através do esforço conjunto, continuaremos a proporcionar uma educação de qualidade que prepara os nossos alunos para os desafios do futuro.

1.2 Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento Padre José Augusto da Fonseca, criado em agosto de 2002, é constituído pelas seguintes unidades:

- ✓ Quatro escolas do 1.º ciclo: a EB1 de Aguiar da Beira (integra a sala de apoio a funcionar na EB1 de Penaverde); a EB1 de Dornelas (que integra o pré-escolar) e a EB1 de Carapito (que integra o pré-escolar);
- ✓ Quatro Jardins de Infância: JI de Penaverde; JI de Carapito, JI de Dornelas e JI de Aguiar da Beira;
- ✓ A Escola Sede, Escola Básica e Secundária Padre José Augusto da Fonseca, que integra os 2.º e 3.º ciclos e o ensino secundário.

Relativamente ao número de alunos, no ano letivo 2023/2024, os dados são os seguintes:

	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário Regular	Secundário Profissional	Total de alunos
2023/2024	89	116	80	110	132	15	542

Quadro 1 – número de alunos por ciclo de ensino.

1.3 Metodologia da autoavaliação

No início do processo de autoavaliação, a equipa de trabalho reuniu e estabeleceu a calendarização das atividades a desenvolver, como observável no cronograma apresentado a seguir.

Cronograma da metodologia de autoavaliação

Etapas	2023/2024									
	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	
1. Constituição da equipa de autoavaliação.										
2. Recolha e análise de documentos de informação e de apoio.										
3. Seleção do modelo de autoavaliação.										
4. Definição de estratégias do processo de autoavaliação.										
5. Adaptação, duplicação e colocação dos inquéritos online.										
6. Recolha de dados.										
7. Análise documental e estatística.										
8. Elaboração do relatório de autoavaliação.										

Quadro 2- Cronograma da metodologia de autoavaliação.

1.3.1 A equipa

Em março do ano letivo de 2023/24, a Diretora do Agrupamento designou os elementos da equipa de autoavaliação, de modo a conseguir uma imagem detalhada e representativa de toda a comunidade educativa:

Representantes do pessoal docente

- Elisabete Porfírio (**Coordenadora**) - 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário
- Maria de Fátima Monteiro - Pré - Escolar
- Carlos Santos - 1º Ciclo
- Luísa Rodrigues - 2º Ciclo
- Catarina Neves - 3º Ciclo e Ensino Secundário
- Inês Almeida - 3º Ciclo e Ensino Secundário
- Liliana Cordeiro - Educação Especial

Representante do pessoal não docente

- Maria Alcina Silva

Representantes dos pais/encarregados de educação:

- Rita Almeida
- Patrícia Marques

Representantes dos alunos:

- Fernando Mendes
- Pedro Almeida

1.3.2 O modelo

O modelo utilizado para o processo de autoavaliação foi o CAF (Common Assessment Framework), um modelo europeu destinado a avaliar e melhorar o desempenho organizacional, tendo como referência os princípios da Excelência. O modelo CAF é específico para o setor público e a sua utilização é gratuita. Esse modelo baseia-se numa estrutura de autoavaliação conceptualmente semelhante aos principais modelos de Gestão da Qualidade Total (Total Quality Management — TQM), particularmente o Modelo de Excelência da EFQM (European Foundation for Quality Management).

A CAF Educação¹ resulta de uma adaptação do modelo europeu da CAF, criado no ano 2000 através da cooperação entre os Estados-membros da UE, tendo como público-alvo todas as organizações do setor público. A CAF Educação é um modelo de autoavaliação e melhoria do desempenho organizacional com linguagem e exemplos de práticas específicas para o setor da educação. A versão CAF 2013 é a atualmente em vigor.

A CAF Educação desdobra-se em nove critérios, sendo cinco relativos aos meios (liderança, planeamento e estratégia, pessoas, parcerias e recursos, e processos) e os restantes quatro correspondem aos resultados alcançados ao nível dos alunos, pessoas, responsabilidade social e desempenho chave (quadro 3).



Quadro 3- Critérios do modelo CAF Educação

Cada critério decompõe-se ainda em vários subcritérios, como observável seguidamente:

Critério 1 - Liderança
Como os órgãos de gestão e administração e todos os que lideram equipas:
<ul style="list-style-type: none"> desenvolvem e facilitam a consecução do Projeto Educativo; promovem os valores necessários para o sucesso a longo prazo; implementam ações e estimulam comportamentos apropriados; estão diretamente empenhados em assegurar a organização e gestão.
Subcritérios
O que a Liderança da instituição educativa faz para:
1.1 Dar uma orientação à instituição educativa desenvolvendo a visão, missão e valores
1.2 Desenvolver e implementar um sistema de gestão pedagógica e administração e da mudança
1.3 Motivar e apoiar as pessoas e servir de modelo
1.4 Gerir as relações com os políticos e com as outras partes interessadas de forma a assegurar uma responsabilidade partilhada

¹ <https://www.caf.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=1B6B188E-4133-42B2-BEE4-1946B1482EDE>

Critério 2 – Planeamento e Estratégia

Como a instituição educativa implementa o Projeto Educativo através de:

- uma estratégia claramente centrada nas expectativas dos alunos e dos diferentes setores da comunidade educativa;
- estratégias efetivamente operacionais a diferentes níveis;
- atividades relevantes inscritas nos Planos Anuais de Atividades.

Subcritérios

O que a instituição educativa faz para:

2.1 Obter informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes

2.2 Desenvolver, rever e atualizar o planeamento e a estratégia tendo em conta as necessidades das partes interessadas e os recursos disponíveis

2.3 Implementar o planeamento e a estratégia em toda a instituição educativa

2.4 Planear, implementar e rever a modernização e a inovação

Critério 3 - Pessoas

Como a instituição educativa gere os seus recursos humanos:

- desenvolvendo os saberes e o pleno potencial do pessoal docente e não docente;
- promovendo o trabalho de equipa e potenciando o trabalho individual;
- de acordo com os pressupostos do Projeto Educativo.

Subcritérios

O que a instituição educativa faz para:

3.1 Planear, gerir e melhorar os recursos humanos de forma transparente em sintonia com o planeamento e a estratégia

3.2 Identificar, desenvolver e usar as competências das pessoas, articulando os objetivos individuais e organizacionais

3.3 Envolver as pessoas através do diálogo e da delegação de responsabilidades

Critério 4 – Parcerias e Recursos

Como a instituição educativa planeia e gere os seus recursos internos e parcerias externas, de modo a viabilizar os Planos Anuais de Atividades e o Projeto Educativo.

Subcritérios

O que a instituição educativa faz para:

4.1 Desenvolver e implementar relações de parceria relevantes

4.2 Desenvolver e implementar parcerias com a comunidade escolar

4.3 Gerir os recursos financeiros

4.4 Gerir o conhecimento e a informação

4.5 Gerir os recursos tecnológicos

4.6 Gerir os recursos materiais

Critério 5 – Processos

Como a instituição educativa concebe, gere e melhora os seus processos de forma a:

- apoiar a sua estratégia;
- satisfazer as necessidades e expectativas dos alunos e pais/encarregados de educação;
- gerar valor acrescentado para os seus alunos e para a sociedade em geral.

Subcritérios

O que a instituição educativa faz para:

5.1 Identificar, conceber, gerir e melhorar os processos de forma sistemática

5.2 Desenvolver e fornecer produtos e serviços orientados para os alunos/encarregados de educação

5.3 Inovar os processos envolvendo os alunos/encarregados de educação

1.3.3 Questionários

A equipa de autoavaliação, apesar de considerar a existência de modelos de inquéritos mais simples e de ter ponderado a possibilidade de criar um inquérito próprio adequado ao nosso Agrupamento, optou pela aplicação do inquérito do modelo CAF já utilizado em anteriores momentos de autoavaliação, procedendo, no entanto, a alguns ajustes, como foi o caso da exclusão do critério três (Gestão de recursos humanos); do critério quatro (Parcerias e recursos) e do critério oito (Impacto na sociedade). A manutenção do mesmo modelo de inquérito prendeu-se, acima de tudo, com o facto de o tempo para a conclusão da tarefa ser escasso. A exclusão dos critérios atrás referidos, fundamenta-se no facto de o inquérito ter sido considerado, em avaliações anteriores, extremamente longo, havendo assim a necessidade de selecionar os critérios que a equipa considerou de importância menos significativa (Ver Anexo I, II, III e IV).

1.3.4 Constituição da amostra

A aplicação do inquérito foi realizada à totalidade do pessoal docente e não docente, dos alunos com números de turma ímpares da escola sede e respetivos encarregados de educação; aos alunos do 4º ano e respetivos Encarregados de Educação e aos Encarregados de Educação das turmas dos 5 anos do pré-escolar.

A aplicação do inquérito foi efetuada em formato de papel para o pessoal não docente e formato online para os restantes inquiridos.

1.4 Resultados da taxa de transição e retenção

Os resultados académicos do Agrupamento, relativos aos anos letivos de 2017/2018 a 2023/2024, que se apresentam a seguir, são os disponibilizados e divulgados no relatório análise estatística “Resultados da avaliação dos alunos – 3º período 2023-2024” e no último “Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de 2021/2022”.

a) Percentagem de alunos que concluíram o 1.º ciclo

Ano/Ciclo	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
<i>Taxa de transição</i>							
1ºano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2ºano	97%	97,3%	95%	96,7%	96,2%	91,4%	93,3%
3ºano	100%	100%	100%	97,5%	96,9%	100%	100%
<i>Taxa de aprovação</i>							
4ºano	100%	95,1%	100%	100%	97,6%	100%	100%
Taxa global de sucesso 1º ciclo	99%	98,1%	98,8%	98,1%	97,7%	97,9%	98,3%

Relativamente ao 1º ciclo, apenas no segundo ano se verifica uma taxa inferior a 100%.

b) Percentagem de alunos que concluíram o 2.º ciclo

Ano/Ciclo	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
<i>Taxa de transição</i>							
5ºano	100%	100%	100%	100%	100%	97,5%	92,3%
<i>Taxa de aprovação</i>							
6ºano	100%	100%	97%	100%	100%	94,9%	95,1%
Taxa global de sucesso 2º ciclo	100%	100%	98,5%	100%	100%	96,2%	93,7%

Relativamente ao 2º ciclo, a taxa de transição e aprovação do 5º e 6º ano decresceu nos dois últimos anos letivos.

c) Percentagem de alunos que concluíram o 3.º ciclo

Ano/Ciclo	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
<i>Taxa de transição</i>							
7ºano	98%	93,9%	90%	97,4%	100%	100%	100%
8ºano	100%	100%	100%	99,7%	87,2%	100%	100%
<i>Taxa de aprovação</i>							
9ºano	96%	97,7%	100%	100%	97,3%	97,3%	100%*
Taxa global de sucesso 3º ciclo	98%	97,2%	96,7%	99%	94,8%	99,1%	100%

* referente ao número de alunos avaliados no 9ºano, um aluno não foi avaliado por falta de assiduidade desde o início do 2º período e outro aluno de 9ºano faltou a um dos exames nacionais da 1ª fase.

Relativamente ao 3º ciclo, verificou-se uma subida na taxa de aprovação no 9ºano e manteve-se a taxa de transição no 7ºano e 8ºano.

d) Percentagem de alunos que concluíram o secundário regular

Ano/Ciclo	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
<i>Taxa de transição</i>							
10ºano	100%	100%	98%	96,9%	92,2%	95,2%	97,8%
11ºano	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Taxa de aprovação</i>							
12ºano	100%	100%	94,7%	100%	95,7%	93,3%	95,8%
Taxa global de sucesso secundário (Ensino regular)	99%	100%	97,6%	99%	96%	96,2%	97,9%

No respeitante ao secundário regular, este ano letivo verificou-se uma subida na taxa de transição nos 10º e 12º anos em relação aos dois últimos anos, mantendo-se a taxa de 100% no 11ºano.

1.4.1 Resultados da avaliação da educação inclusiva

A recolha de evidências relativas à Educação Inclusiva, alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, alicerça-se na análise dos resultados da avaliação e monitorização dos meios de suporte à educação inclusiva e dos resultados alcançados pelos alunos com medidas universais, seletivas e adicionais no final de cada ano letivo.

a) Distribuição por ciclos dos alunos com medidas seletivas ou adicionais

	2021/2022	2022/2023	2023/2024
1ºciclo	7	4	2
2ºciclo	3	7	8
3ºciclo	7	7	7
Secundário	9	6	8
Ensino Profissional	0	6	4
Total	26	30	29

b) Alunos que beneficiam de medidas seletivas e medidas adicionais

	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Medidas seletivas	23	26	22
Medidas adicionais	3	4	7
Total	26	30	29

c) Sucesso/insucesso dos alunos com medidas seletivas e adicionais

	2021/2022			2022/2023			2023/2024		
	Sucesso	Sucesso parcial	Insucesso	Sucesso	Sucesso parcial	Insucesso	Sucesso	Sucesso parcial	Insucesso
1ºciclo	6	1	0	4	0	0	2	0	0
2ºciclo	3	0	0	6	1	0	6	1	1
3ºciclo	3	4	0	4	2	1*	3	4	0
Secundário	7	0	2	4	2	0	7	1	0
Ensino Profissional	--	--	--	6	0	0	4	0	0
Total	19	5	2	24	5	1	22	6	1

*Nota: Em termos de resultados escolares, no 3º ciclo, dos sete alunos acompanhados, quatro deles obtiveram sucesso a todas as disciplinas, um aluno obteve um nível inferior a três, um registou dois níveis inferiores a três e uma aluna revelou oito níveis inferiores a três. Nas restantes disciplinas, não existiram elementos de avaliação para a atribuição de nível, ao abrigo da alínea d).

d) Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

	2021/2022		2022/2023		2023/2024	
	Total	Alunos acompanhados	Total	Alunos acompanhados	Total	Alunos acompanhados
Docentes de Educação Especial	3	26	2	30	2	29
Terapeuta da fala	1	15	1	14	1	15
Psicóloga contratada pelo Agrupamento	1	43	1	44	1	36
Técnicos do CRI	2	10	2	8	2*	7

*Nota: A partir de 22 de abril, os alunos ficaram sem apoio de psicomotricidade, uma vez que a psicomotricista deixou de prestar o referido apoio e não houve colocação de um novo técnico.

Desta forma, as medidas seletivas e adicionais aplicadas consideram-se benéficas, uma vez que permitiram que os alunos melhorassem o seu aproveitamento escolar, tendo a grande maioria transitado ou progredido para o ano de escolaridade seguinte.

Relativamente à aplicação de medidas universais, tendo em conta a totalidade dos alunos do Agrupamento, de uma forma geral, surtiram efeito positivo, dado que a grande maioria dos alunos que delas usufruiu conseguiu ultrapassar algumas das suas dificuldades e transitaram de ano de escolaridade.

Quanto às estruturas de suporte à educação inclusiva destacam-se a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), duas estruturas pilares no Agrupamento em permanente contacto e trabalho colaborativo em prol do sucesso dos alunos.

À EMAEI couberam as seguintes funções: sensibilizar a comunidade educativa para a educação

inclusiva; propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; elaborar os documentos relativos à Educação Inclusiva e acompanhar o funcionamento do CAA.

No âmbito da sua especialidade o CAA apoiou a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promoveu e apoiou o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar e promoveu e apoiou o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Como sugestão de melhoria, poderia ser realizada formação aos docentes do Agrupamento no âmbito do DL 54/2018, de 6 de janeiro e serem divulgados os resultados da monitorização da aplicação das medidas universais.

1.5 Resultados dos inquéritos

A recolha de informação realizada através da aplicação dos inquéritos permitiu obter a perceção dos inquiridos sobre as diferentes áreas de avaliação. É de salientar que os inquéritos, aplicados online e em formato de papel, garantiram o anonimato de todos os inquiridos.

1.5.1 Níveis de participação

Ao nível da participação dos atores educativos, neste processo, os dados recolhidos foram os que se seguem:

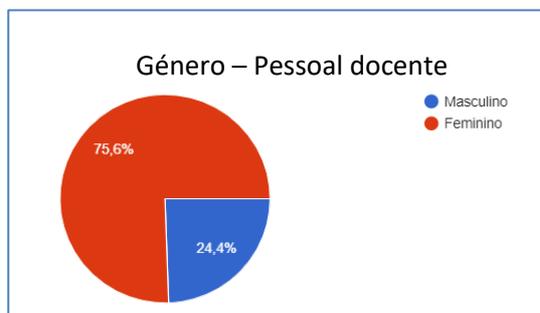
	2021/2022			2023/2024		
	Universo	Adesão		Universo	Adesão	
	Inquirido/ amostra	N.º Absoluto	%	Inquirido/ amostra	N.º Absoluto	%
Pessoal Docente	83	59	71%	82	45	54,9%
Pessoal Não Docente	36	22	61%	36	15	41,7%
Alunos	343	160	47%	187	124	66,3%
Encarregados de Educação	340	133	39%	218	72	33,0%
Total	802	374	47%	523	256	48,9%

Tabela 2 - Taxa de resposta / Taxa de adesão

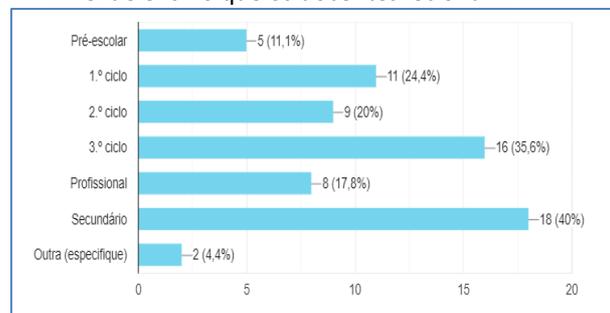
1.5.2 Caracterização da amostra

a) Pessoal docente:

Responderam 45 professores de um universo de 82.

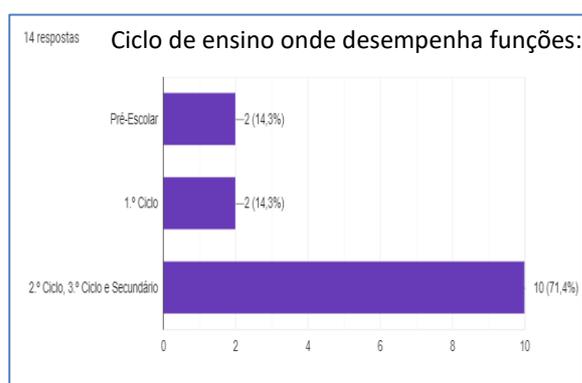


Nível de ensino que os docentes lecionam:

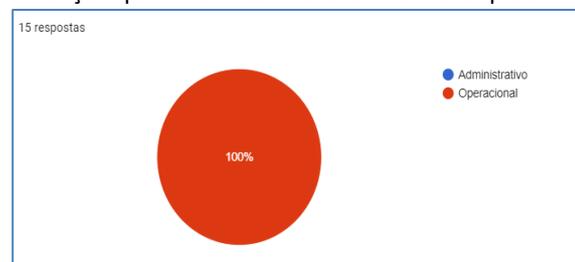


b) Pessoal Não docente:

Responderam 15 funcionários de um universo de 36.

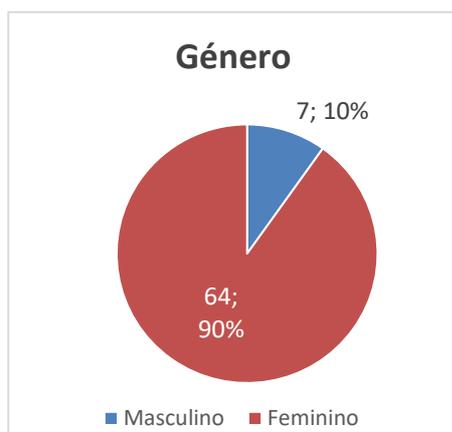


Função que o Pessoal Não docente desempenha:

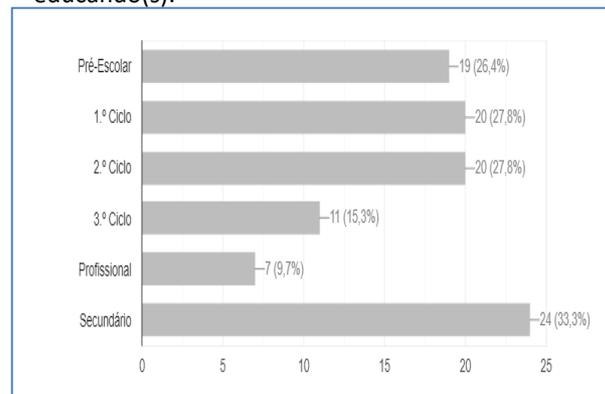


c) Encarregados de educação:

Responderam 72 Encarregados de educação.

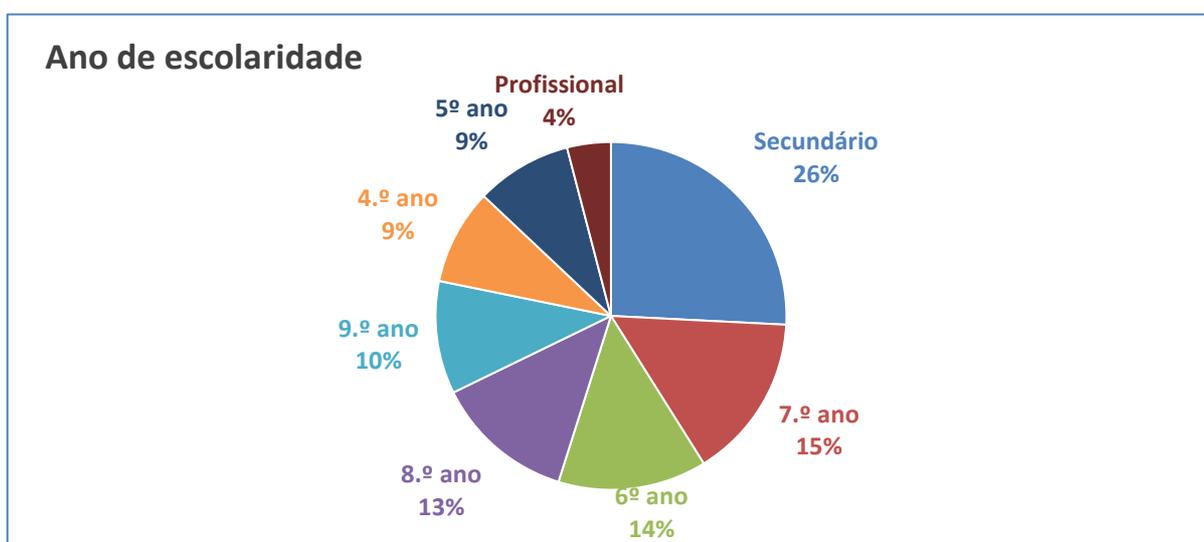
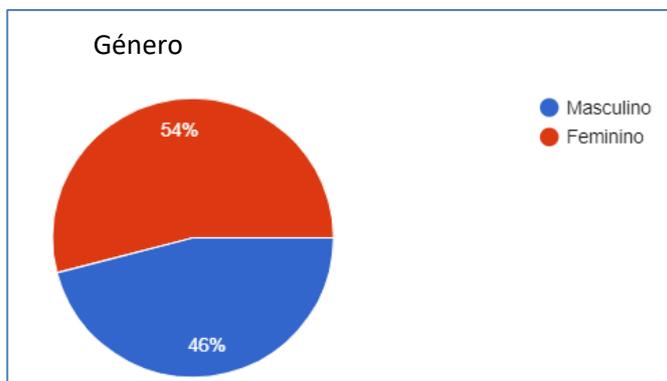


Ano de escolaridade de frequência do(s) educando(s):



d) Alunos:

Responderam 124 alunos.



1.5.3 Análise dos Resultados

Para a análise dos resultados foi utilizado o Sistema de pontuação clássico do modelo CAF, com as devidas alterações adaptadas ao nosso Agrupamento:

Descrição	Pontuação a usar
Não há resultados avaliados ou não há informação disponível (não existem evidências)	0
Os resultados estão avaliados e demonstram uma tendência negativa e não foram alcançadas metas relevantes	1
Os resultados estão avaliados e demonstram uma tendência negativa, embora algumas metas estejam próximas de ser atingidas	2
Os resultados demonstram uma tendência estável	3
Os resultados demonstram uma tendência estável e algumas metas relevantes foram alcançadas	4
Os resultados demonstram uma tendência de melhoria	5
Os resultados demonstram uma tendência de melhoria e a maior parte das metas relevantes foram alcançadas	6
Os resultados demonstram um progresso substancial	7
Os resultados demonstram um progresso substancial e todas as metas relevantes foram alcançadas	8
Foram alcançados resultados excelentes e sustentáveis e todas as metas relevantes foram alcançadas	9
Foram alcançados resultados excelentes e sustentáveis, todas as metas relevantes foram alcançadas e foram feitas comparações sobre todos os resultados-chave com outras organizações relevantes	10

Figura 1- Sistema de pontuação dos resultados adaptado da CAF 2013

Apresentam-se, seguidamente, os dados relativos ao apuramento dos questionários aplicados ao pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação do Agrupamento.

1.5.4 Quadro síntese Global

Critério	2021/2022	2023/2024
	Pontuação (1 a 10)	Pontuação (1 a 10)
1. Liderança.	8,2	8,7
2. Planeamento e estratégia.	8,6	8,4
5. Gestão de processos e da mudança.	8,0	8,4
6. Resultados orientados aos Alunos/Enc. de Educação.	7,9	7,8
7. Resultados das pessoas.	8,0	8,4
9. Resultados chave de desempenho.	8,4	8,6
Média	8,2	8,4

Tabela 4- Cálculo da média das respostas de cada universo - EE, alunos, PD e PND - e critério CAF.

Após a aplicação dos questionários e respetivo tratamento dos dados recolhidos, verifica-se que a pontuação final global do sistema de pontuação do modelo CAF, é de **8,4**.

De acordo com o sistema de pontuação clássico do modelo CAF, podemos concluir que os resultados demonstram um progresso substancial e que todas as metas relevantes foram alcançadas.

1.5.5 Quadro por universo

Critério	Alunos	EE	Pessoal não docente	Pessoal docente	MÉDIA
1. Liderança.	---	---	8,2	9,1	8,7
2. Planeamento e estratégia.	---	---	7,7	9,1	8,4
5. Gestão de processos e da mudança.	---	---	7,6	9,1	8,4
6. Resultados orientados aos Alunos/Enc. de Educação.	8,0	7,6	---	---	7,8
7. Resultados das pessoas.	---	---	7,7	9,1	8,4
9. Resultados chave de desempenho.	---	---	8,1	9,0	8,6
Média	8,0	7,6	7,9	9,1	8,4

Tabela 5- Média das respostas por universo

O critério “1- Liderança” foi o critério com melhor avaliação (média de 8,7). Por sua vez, o critério “6 – Resultados orientados aos alunos/encarregados de educação”, foi o que obteve pior avaliação (média de 7,8).

1.5.6 Evolução 2014/2024

Critério	2014	2016	2020	2022	2024
1. Liderança.	7,8	8,1	8,3	8,2	8,7
2. Planeamento e estratégia.	7,7	8,1	8,4	8,6	8,4
5. Gestão de processos e da mudança.	7,8	8,1	8,2	8,0	8,4
6. Resultados orientados aos Alunos/Enc. de Educação.	7,4	7,7	7,9	7,9	7,8
7. Resultados das pessoas.	7,9	7,8	7,8	8,0	8,4
9. Resultados chave de desempenho.	8,0	8,2	7,8	8,4	8,6
Média	7,9	8,1	8,1	8,2	8,4

Tabela 6- Evolução Global 2014/2024

Verifica-se um ligeiro crescimento na avaliação dos critérios “1- Liderança”; “5- Gestão de processos e da mudança”; “7 – Resultados das pessoas” e “9 – Resultados chave de desempenho”.

Globalmente, tem-se vindo a verificar uma progressão na média global do desempenho do Agrupamento, ao longo dos anos e um aumento de 0,2 no que respeita à autoavaliação realizada em 2022.

Critério	Pessoal não docente					Pessoal docente				
	2014	2016	2020	2022	2024	2014	2016	2020	2022	2024
1. Liderança.	7,2	7,3	8,1	7,7	8,2	8,3	8,9	8,4	8,7	9,1
2. Planeamento e estratégia.	7,0	7,2	8,4	8,4	7,7	8,5	9,1	8,4	8,7	9,1
5. Gestão de processos e da mudança.	7,3	7,6	8,2	7,4	7,6	8,3	8,6	8,3	8,6	9,1
7. Resultados das pessoas.	7,5	7,1	7,5	7,4	7,7	8,2	8,5	8,1	8,5	9,1
9. Resultados chave de desempenho.	7,6	7,7	8,2	7,4	8,1	8,3	8,8	7,3	8,5	9,0
Média	7,4	7,5	8,1	7,8	7,9	8,3	8,8	8,1	8,6	9,1

Tabela 7- Evolução 2014/2024 para o universo do Pessoal não docente e Pessoal docente

Verifica-se que a avaliação realizada pelo pessoal docente é superior à que é feita pelo pessoal não docente, em todos os critérios.

Critério	Alunos					EE				
	2014	2016	2020	2022	2024	2014	2016	2020	2022	2024
6. Resultados orientados aos Alunos/Enc. de Educação.	7,9	7,5	7,9	7,9	8,0	7,0	7,9	7,8	7,8	7,6

Tabela 8 - Evolução 2014/2024 para o universo dos alunos e Encarregados de educação

A avaliação realizada pelos alunos é ligeiramente mais alta que a de anos anteriores. A avaliação atribuída pelos encarregados de educação é também mais elevada relativamente à realizada em 2014, mas piorou ligeiramente em relação à de 2022.

1.6 Pontos fortes e Pontos a melhorar

Após a observação e análise dos gráficos (escala de 0-Não sei a 5-Muito bom) e respetivas médias (escala de 1 a 10 valores), foram considerados como pontos fortes a quantidade de respostas de nível superior a 9,1 valores nos docentes e superior ou igual a 8,5 nos restantes inquiridos.

Como pontos a melhorar considerou-se a quantidade de respostas de nível inferior a 6 valores, apresentando-se os valores mais baixos quando não se verificaram respostas de nível inferior a 6 valores.

De seguida, apresentam-se os gráficos e os pontos fortes, bem como os pontos a melhorar para cada critério.

1.6.1 Critério “1- Liderança”

1. Liderança [Respostas do pessoal docente]

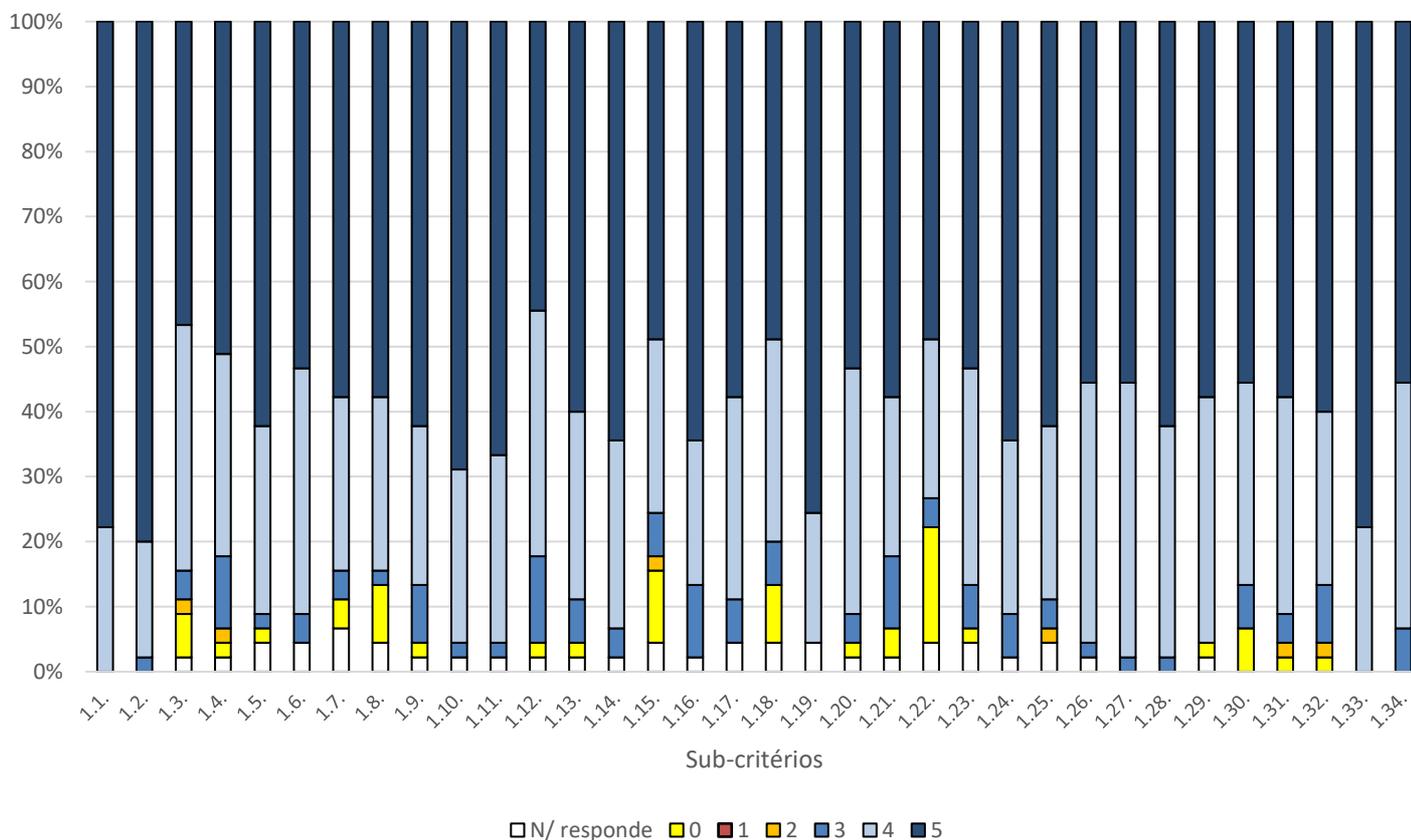


Gráfico 7

1. Liderança [Respostas do pessoal não docente]

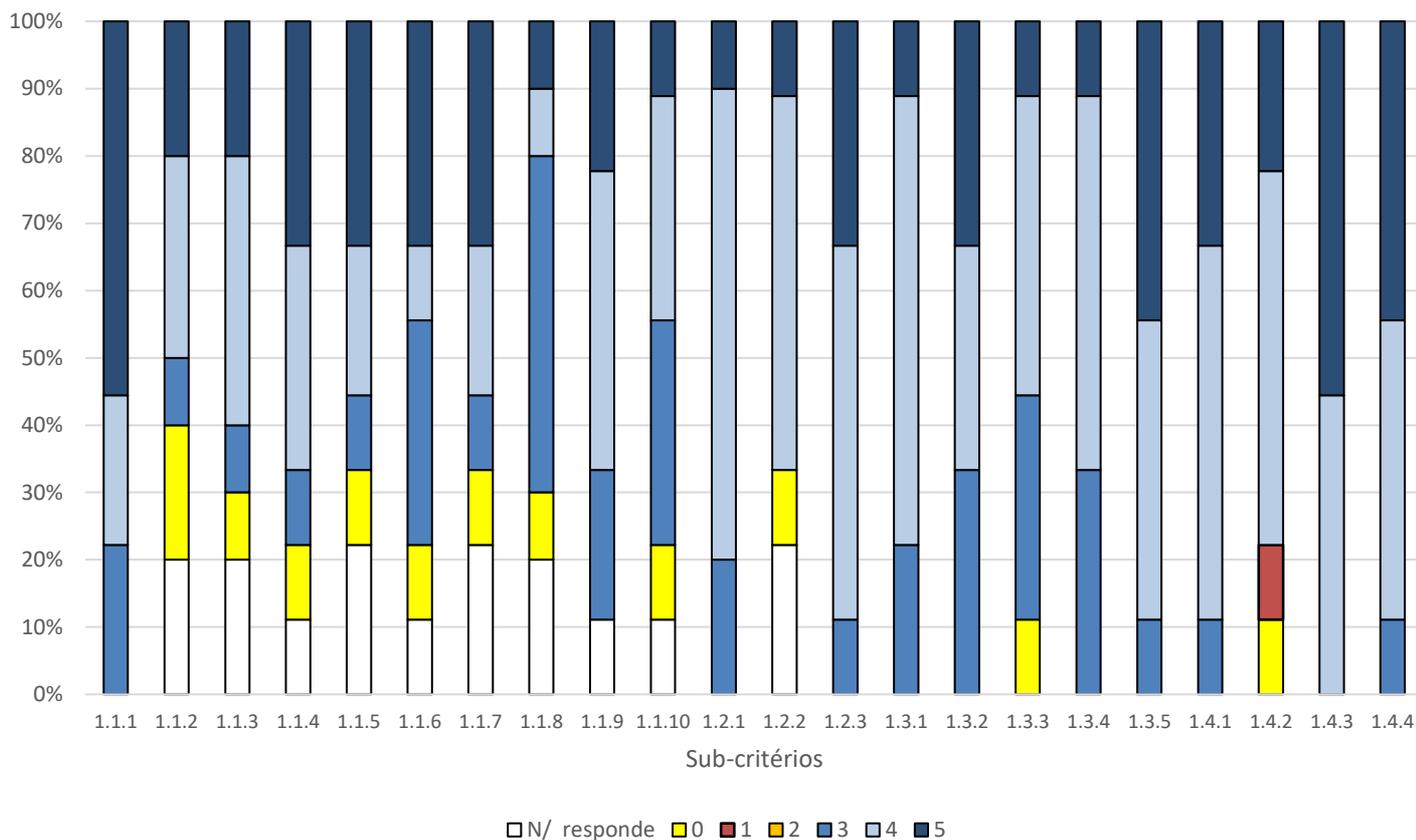


Gráfico 8

Critério 1:	Média
Liderança	8,7
<p>Neste critério procura-se identificar a forma como os órgãos de gestão e administração e todos os que lideram equipas desenvolvem e facilitam a consecução do Projeto Educativo; promovem os valores necessários para o sucesso a longo prazo; implementam ações e estimulam comportamentos apropriados e como estão diretamente empenhados em assegurar a organização e gestão.</p>	
Pontos Fortes	
<p><u>Pessoal Docente</u></p> <p>1.1. A Diretora preocupa-se em promover eventos de natureza diversa suscetíveis de contribuírem para a criação de uma cultura de Agrupamento. (9,6)</p> <p>1.2. A Diretora atua de forma democrática. (9,6)</p> <p>1.5. A Diretora apresentou o Projeto Educativo e o Plano de Atividades ao Conselho Geral de modo a fazer da sua divulgação uma estratégia de participação e mobilização. (9,3)</p> <p>1.7. A Diretora proporciona condições para o envolvimento de toda a comunidade educativa na elaboração e revisão do Projeto Educativo, nas quais participa. (9,2)</p> <p>1.8. A Diretora, na sua candidatura, apresentou um projeto de intervenção comprometido com a melhoria contínua do Agrupamento. (9,3)</p> <p>1.10. A Diretora empenha-se pessoalmente no acompanhamento e monitorização das atividades do Agrupamento. (9,4)</p> <p>1.11. A Diretora incentiva o envolvimento da comunidade educativa na concretização do Projeto Educativo. (9,3)</p> <p>1.14. O Conselho Pedagógico toma decisões de caráter pedagógico em articulação com os coordenadores de departamento e os professores. (9,2)</p> <p>1.19. O Conselho Geral aprovou o Projeto Educativo. (9,6)</p> <p>1.24. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, na elaboração dos horários das turmas, faz prevalecer critérios que têm em conta o sucesso educativo dos alunos. (9,2)</p> <p>1.28. A Diretora define a oferta curricular do Agrupamento tendo em conta os interesses dos alunos. (9,2)</p> <p>1.29. O Conselho Pedagógico define dispositivos de acompanhamento e monitorização permanente da avaliação dos alunos. (9,2)</p> <p>1.33. A Diretora promove e incentiva a interação com a comunidade. (9,6)</p> <p><u>Pessoal não docente</u></p> <p>1.1.1 A Diretora promove eventos que contribuem para a criação de uma cultura de Agrupamento e atua de forma democrática. (8,7)</p> <p>1.1.4 A Diretora proporciona condições para o envolvimento de toda a comunidade educativa na elaboração do Projeto Educativo. (8,6)</p> <p>1.1.5 A Diretora participou na elaboração do Projeto Educativo e no planeamento das atividades. (8,7)</p> <p>1.1.7 A Diretora incentiva o envolvimento da comunidade educativa na concretização do Projeto Educativo. (8,7)</p> <p>1.3.5 A Diretora atende e tem em conta as opiniões da comunidade escolar. (8,7)</p> <p>1.4.3 A Diretora está acessível, escuta e responde às pessoas em tempo útil. (9,1)</p>	
Pontos a melhorar	
<p><u>Pessoal Docente</u></p> <p>Sem referências.</p> <p><u>Pessoal não docente</u></p> <p>1.1.8 A Diretora em articulação com o Conselho Pedagógico desenvolve um projeto de formação contínua do pessoal não docente. (6,9)</p> <p>1.4.2 A Diretora afixa um horário de presença e de atendimento ajustado às necessidades. (7,8)</p>	

1.6.2 Critério “2- Política e estratégia”

2. Política e estratégia [Respostas do pessoal docente]

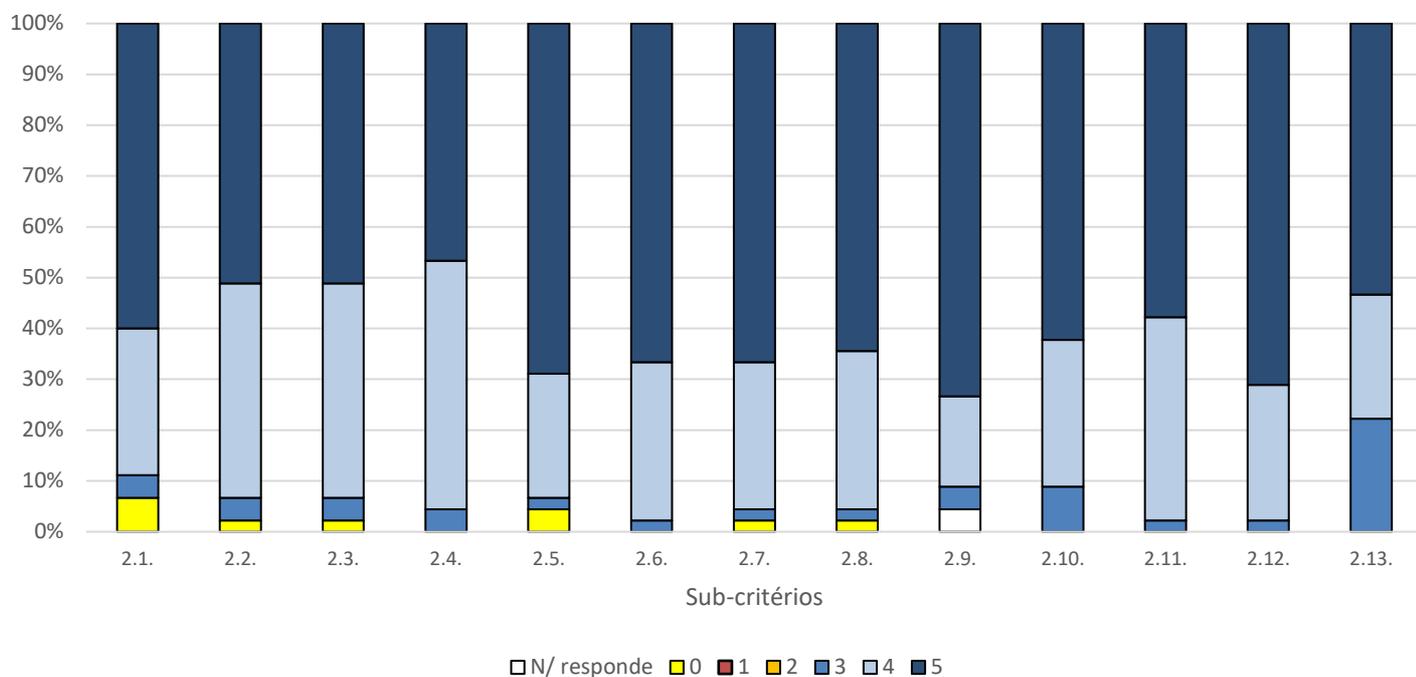


Gráfico 9

2. Política e estratégia [Respostas do pessoal não docente]

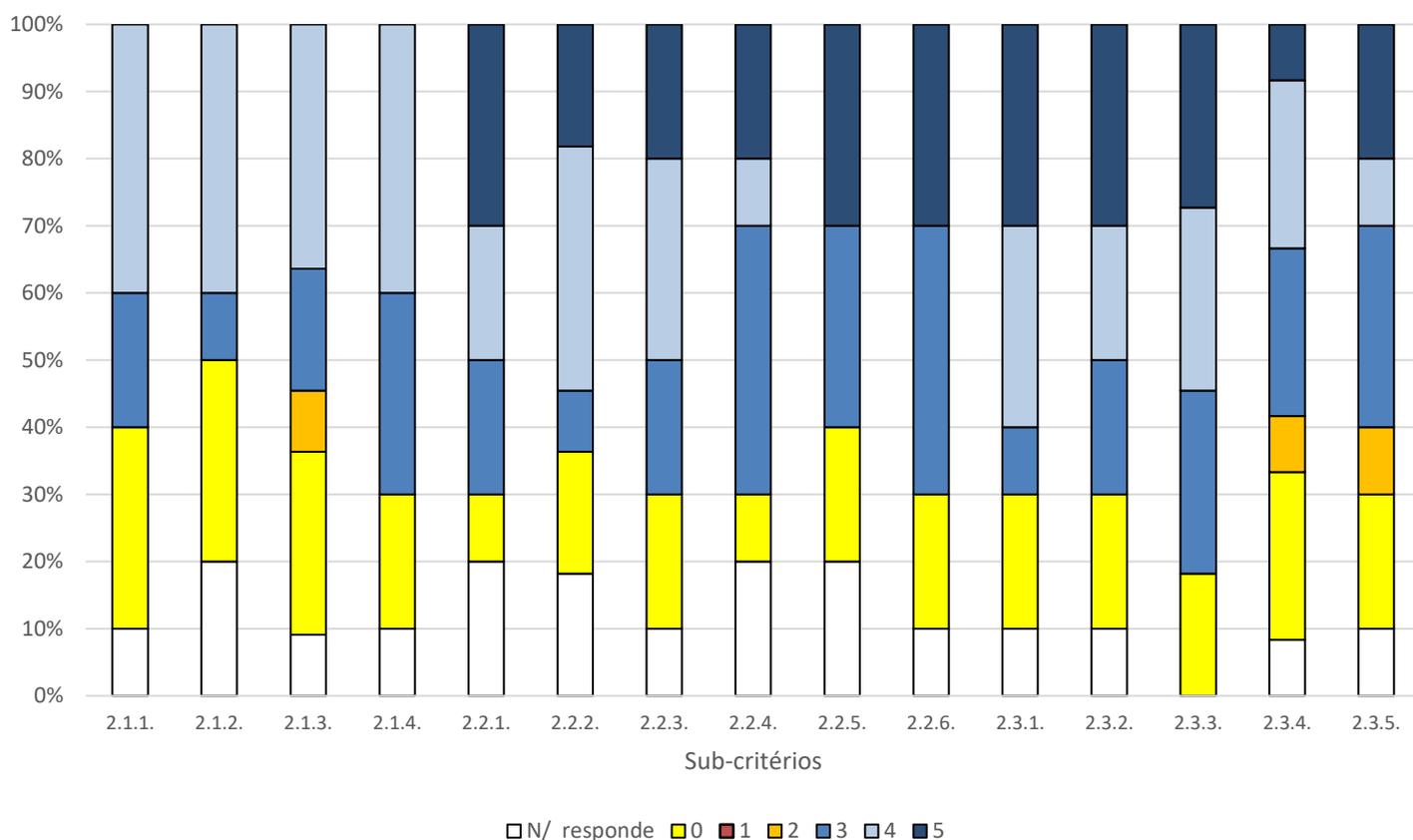


Gráfico 10

Critério 2:	Média
Planeamento e estratégia	8,4
<p>Neste critério procura-se identificar a forma como a instituição educativa implementa o Projeto Educativo através de uma estratégia claramente centrada nas expetativas dos alunos e dos diferentes setores da comunidade educativa; nas estratégias efetivamente operacionais a diferentes níveis e nas atividades relevantes inscritas nos Planos Anuais de Atividades.</p>	
Pontos Fortes	
<p><u>Pessoal Docente</u></p> <p>2.1. O Projeto Educativo foi elaborado com base num diagnóstico/caracterização do Agrupamento que contempla os diferentes aspetos da vida escolar e do seu desempenho. (9,2)</p> <p>2.5. A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, analisa os resultados do seu desempenho com base em indicadores internos definidos. (9,4)</p> <p>2.6. A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, analisa e reflete reflexivamente sobre processos e resultados educativos. (9,3)</p> <p>2.7. A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, avalia a eficácia e relevância da estratégia e dos planos desenvolvidos. (9,3)</p> <p>2.8. A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, com base na avaliação feita, melhora as estratégias e os planos de ação. (9,3)</p> <p>2.9. As atividades previstas no Plano de Atividades propiciam oportunidades de socialização de todos os intervenientes da comunidade educativa. (9,4)</p> <p>2.12. A Diretora promove o cumprimento do Regulamento Interno numa atitude de respeito e aceitação das regras nele definidas. (9,4)</p> <p><u>Pessoal Não Docente</u></p> <p>2.3.1. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, define indicadores de desempenho. (8,6)</p>	
Pontos a melhorar	
<p><u>Pessoal docente</u></p> <p>2.13. A comunidade educativa conhece o Regulamento Interno. (8,6)</p> <p><u>Pessoal não docente</u></p> <p>2.1.3. O Projeto Educativo contempla necessidades e expectativas dos diferentes setores da comunidade. (6,9)</p> <p>2.1.4. O planeamento das estratégias da ação educativa está formulado de forma coerente, clara e precisa. (7.1)</p> <p>2.3.4. A comunidade escolar participou na elaboração do Regulamento Interno. (7.0)</p> <p>2.3.5. A comunidade educativa conhece o Regulamento Interno. (7.1)</p>	

1.6.3 Critério “5- Gestão de processos e da mudança”

5. Gestão de processos e da mudança [Respostas do pessoal docente]

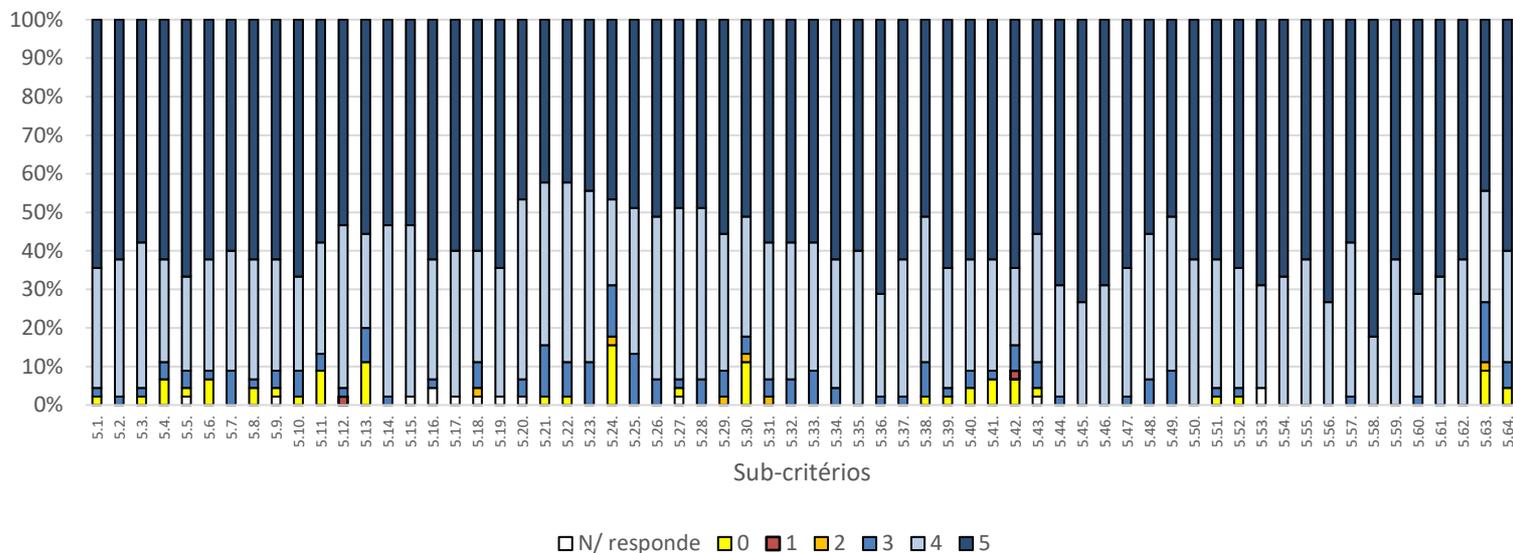


Gráfico 11

5. Gestão de processos e da mudança [Respostas do pessoal não docente]

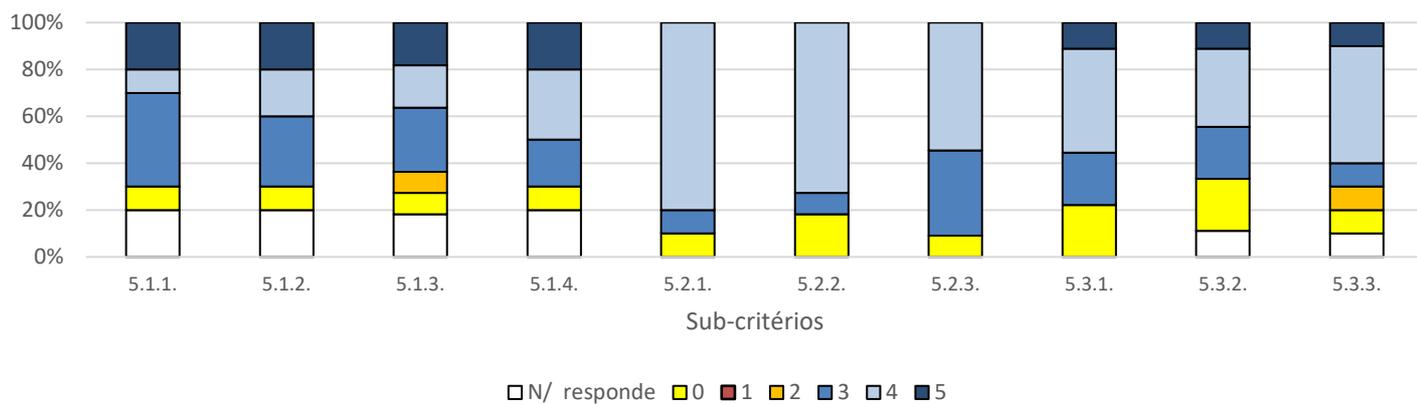


Gráfico 12

Critério 5:	Média
Gestão de processos e da mudança	8
<p>Neste critério procura-se identificar a forma como a instituição educativa concebe, gere e melhora os seus processos de forma a apoiar a sua estratégia; satisfazer as necessidades e expetativas dos alunos e pais/encarregados de educação e gerar valor acrescentado para os seus alunos e para a sociedade em geral.</p>	
<p>Pontos Fortes</p>	
<p><u>Pessoal docente</u></p> <p>5.1. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, procede à identificação dos processos que são determinantes para os resultados do processo educativo do Agrupamento. (9.3)</p> <p>5.2. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades educativas dos alunos é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento. (9,2)</p> <p>5.4. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades do pessoal não docente é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento. (9.2)</p> <p>5.5. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação do grau de satisfação dos professores é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento. (9.3)</p> <p>5.6. A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação do grau de satisfação do pessoal não docente é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento. (9.3)</p> <p>5.8. A Diretora certifica-se de que as modalidades de apoio e complemento educativo resultam de uma análise das necessidades dos alunos. (9.3)</p> <p>5.9. A Diretora, em articulação com os órgãos competentes, faz a gestão e a avaliação dos apoios educativos. (9.2)</p> <p>5.10. O Conselho Pedagógico preocupa-se em articular e rentabilizar as iniciativas de índole formativa e cultural. (9.2)</p> <p>5.11. O Coordenador de Departamento, no caso dos 2º e 3º ciclos, em articulação com os docentes, assegura a coordenação e coerência entre os conteúdos das diferentes disciplinas que integram o departamento. (9.2)</p> <p>5.16. O Diretor de Turma/Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma e o Conselho de Turma/ definem um plano anual de trabalho para cada turma/Grupo, integrado no Plano de Turma. (9.3)</p> <p>5.17. O Diretor de Turma/professor titular de turma/grupo incentivam os professores a conhecerem os seus alunos em toda a sua dimensão, por forma a melhorarem os processos de ensino-aprendizagem. (9.2)</p> <p>5.19. Os professores usam a avaliação diagnóstica e formativa por forma a poderem alterar as estratégias, visando as adequações do processo de ensino e a melhoria das aprendizagens. (9.3)</p> <p>5.34. O Coordenador de Departamento promove o trabalho cooperativo entre os professores/educadores que integram o departamento, na organização e utilização de recursos e materiais didáticos. (9.2)</p> <p>5.35. O Coordenador de Departamento promove a adoção de atividades de sala de aula e extra sala de aula de modo a desenvolver competências transversais e a sua articulação com as competências essenciais de cada disciplina/área de conteúdo. (9.2)</p> <p>5.36. O Coordenador de Departamento e os professores/educadores do departamento avaliam o trabalho realizado. (9.4)</p> <p>5.37. O Coordenador de Departamento promove o uso de diversos instrumentos e técnicas de avaliação, tendo em conta a funcionalidade curricular de cada um deles. (9.2)</p> <p>5.39. O Diretor de turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma promove, com o Conselho de Turma, no caso dos 2º e 3º ciclos, a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens. (9.3)</p> <p>5.40. O Diretor de Turma regista e organiza de forma estruturada a informação referente à consecução dos planos de ação educativa e instrutiva adotados no Conselho de Turma. (9.2)</p>	

- 5.41. O Diretor de Turma promove formas de trabalho cooperativo entre os professores da turma. (9.3)
- 5.44. O Diretor de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, promove a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem. (9.3)
- 5.45. O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, analisa a situação da turma/grupo e identifica as características específicas dos alunos. (9.5)
- 5.46. O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, avalia os projetos interdisciplinares e o cumprimento dos objetivos definidos. (9.4)
- 5.47. O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, implementa estratégias conducentes ao desenvolvimento das competências transversais definidas no Projeto Educativo. (9.2)
- 5.50. Os professores/educadores dinamizam o trabalho de grupo, entre os alunos, promovendo estratégias de diferenciação através de processos interativos de aprendizagem e ajuda. (9.2)
- 5.51. Os professores de uma mesma disciplina, em grupo, definem os recursos pedagógicos e avaliam a sua qualidade com vista à sua utilização nas situações de ensino e aprendizagem. (9.2)
- 5.52. Os professores de uma mesma disciplina, em grupo, constroem materiais e avaliam a sua operacionalidade com vista à sua utilização nas situações de ensino e aprendizagem. (9.3)
- 5.53. Os professores/educadores utilizam metodologias que favorecem a participação dos alunos no processo de ensino e aprendizagem. (9.4)
- 5.54. Os professores/educadores promovem nos alunos o desenvolvimento de estratégias de estudo e aprendizagem. (9.3)
- 5.55. Os professores/educadores informam os alunos sobre as finalidades e os objetivos dos programas. (9.2)
- 5.56. Os professores/educadores entendem a avaliação como um elemento do processo de ensino e aprendizagem. (9.5)
- 5.58. Os professores/educadores informam os alunos sobre os critérios de avaliação que utilizam. (9.6)
- 5.59. Os professores/educadores desenvolvem um método de trabalho que facilita a autoavaliação dos alunos. (9.2)
- 5.60. Os professores/educadores informam regularmente os seus alunos sobre os seus progressos nas aprendizagens. (9.4)
- 5.61. Os professores/educadores usam a informação recolhida com vista à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular ao contexto da turma/grupo. (9.3)
- 5.62. Os professores/educadores fomentam a participação democrática em situações de vivência quotidiana dos alunos, dentro e fora da escola/jardim de infância. (9.2)

Pessoal não docente

Sem referências

Pontos a melhorar

Pessoal docente

- 5.63. Os alunos têm professores tutores que os ajudam nas suas várias dificuldades. (8,5)
- 5.21. O Agrupamento reconhece o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação e promove a sua aprendizagem através do envolvimento dos cidadãos/clientes. (8,6)

Pessoal não docente

- 5.2.3. O Agrupamento faz o seguimento dos seus alunos de modo a determinar os seus níveis de satisfação relativamente à formação adquirida. (7.2)

1.6.4 Critério “6- Resultados orientados aos alunos/EE”

Critério 6 - Resultados orientados aos Alunos/EE [Respostas dos Encarregados de Educação]

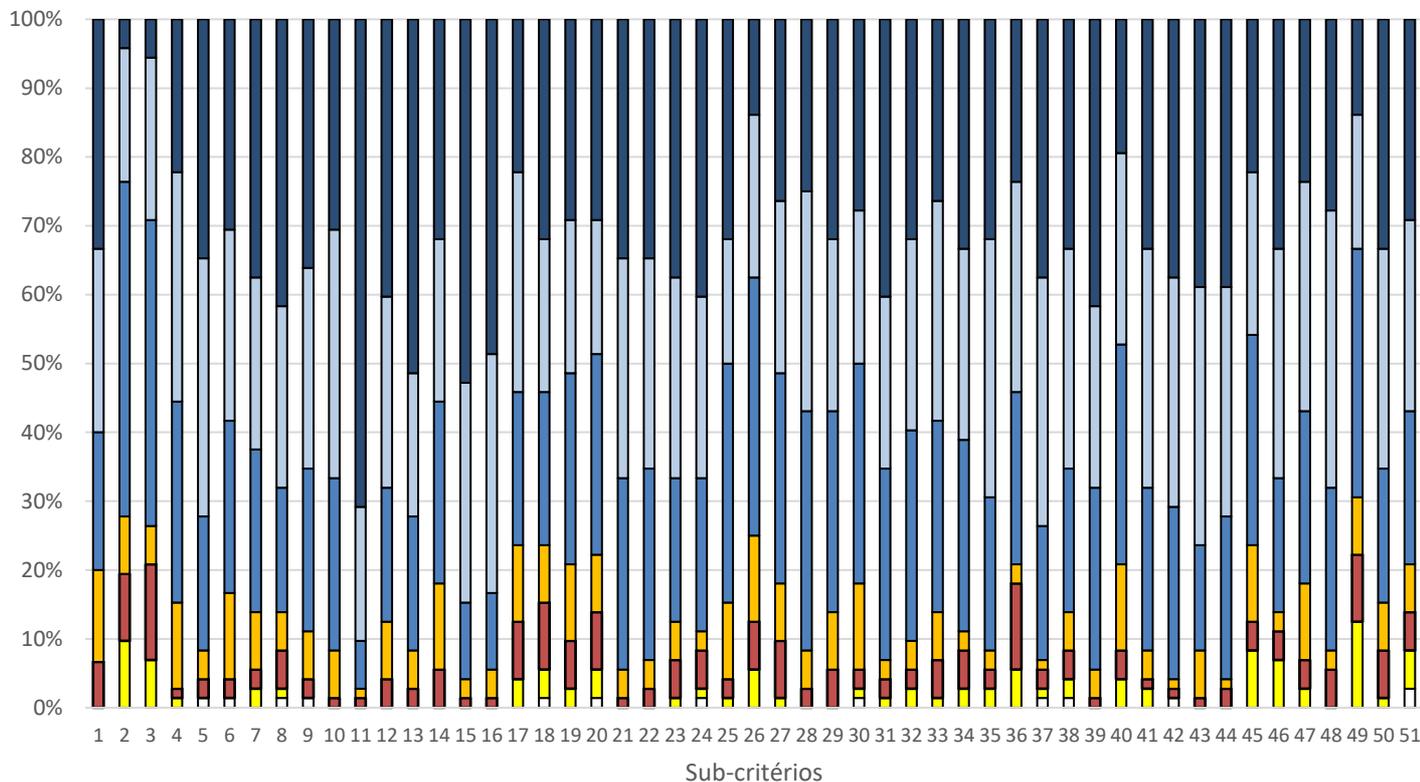


Gráfico 13

Critério 6 - Resultados orientados aos Alunos/EE [Respostas dos alunos]

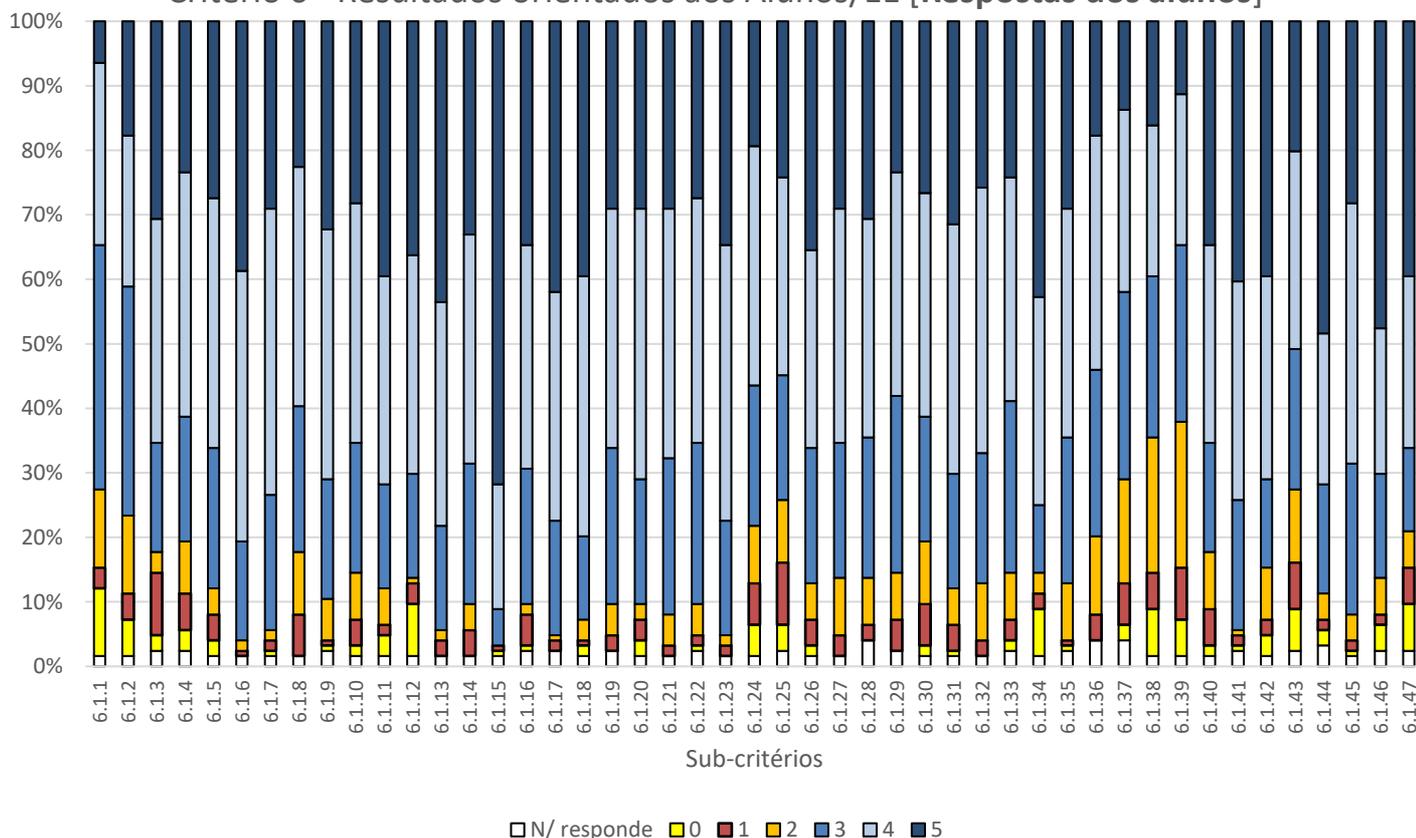


Gráfico 14

Critério 6:	Média
Resultados orientados aos Alunos/Enc. de Educação.	7,8
Neste critério analisam-se os resultados que a instituição de ensino está a atingir em relação à satisfação dos seus alunos, ou dos seus representantes legais, e de outras partes interessadas relativamente à instituição e aos produtos ou serviços que presta.	
Pontos Fortes	
<p><u>Os alunos</u></p> <p>6.1.15 O Diretor de Turma tem um horário de atendimento aos pais/encarregados de educação. (9.3)</p> <p>6.1.6 Os professores da minha turma dialogam com os alunos da turma. (8.4)</p> <p>6.1.17 Os pais/encarregados de educação estão informados dos meios através dos quais podem pedir informações/esclarecimentos. (8.4)</p> <p>6.1.18 As convocatórias aos pais/encarregados de educação e aos alunos são feitas com a antecedência adequada, com a indicação do assunto a tratar e com a indicação da hora e local de atendimento. (8.4)</p> <p>6.1.34 Gosto de estar na minha turma. (8.4)</p> <p>6.1.44 Na escola existe um Serviço de Psicologia e Orientação. (8.4)</p> <p><u>Os Encarregados de educação</u></p> <p>6.1.10 O Diretor de Turma/Professor Titular da Turma/Educador de Infância comunica aos pais/encarregados de educação o horário de atendimento. (9.1)</p> <p>6.1.14 Sinto-me respeitado pelos professores da escola/jardim de infância. (8.6)</p> <p>6.1.15 Sinto-me respeitado pelo pessoal não docente da escola/jardim de infância. (8.5)</p>	
Pontos a melhorar	
<p><u>Os alunos</u></p> <p>6.1.1 Conheço o Projeto Educativo. (6.5)</p> <p>6.1.2 Conheço o Regulamento Interno. (6.8)</p> <p>6.1.37 Estou satisfeito com as instalações que a escola tem. (6.6)</p> <p>6.1.38 As instalações da escola são mantidas num estado de conservação, higiene e segurança. (6.5)</p> <p>6.1.39 Os alunos contribuem para a conservação, higiene e segurança das instalações da escola. (6.2)</p> <p><u>Os Encarregados de educação</u></p> <p>6.1.1 Conheço o Projeto Educativo. (6)</p> <p>6.1.2 Conheço o Regulamento Interno. (6)</p> <p>6.1.25 As famílias são motivadas a participarem na construção do Projeto Educativo. (6.5)</p> <p>6.1.48 A escola/ jardim de infância faz, periodicamente, reuniões com as famílias para conhecer o seu grau de satisfação em relação à escola. (6.4)</p>	

1.6.5 Critério “7- Resultados pessoas”

7. Resultados Pessoas [Respostas do pessoal docente]

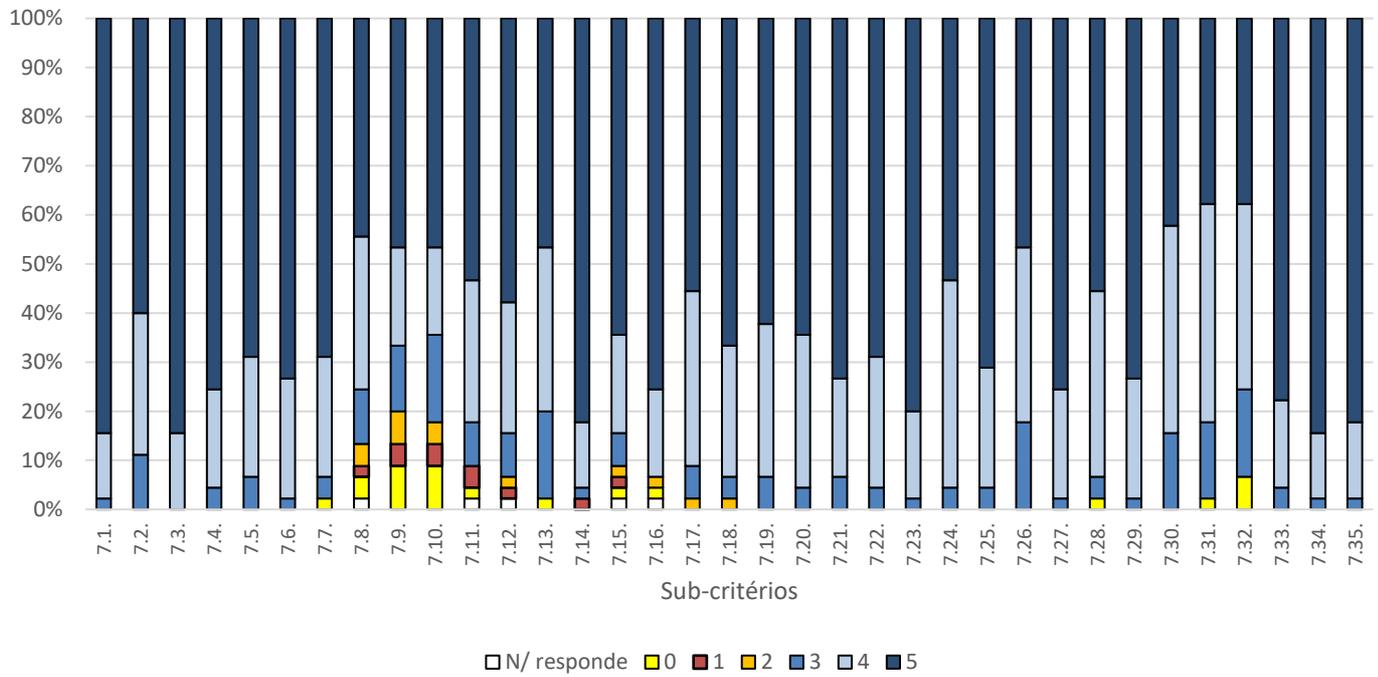


Gráfico 15

7. Resultados Pessoas [Respostas do pessoal não docente]

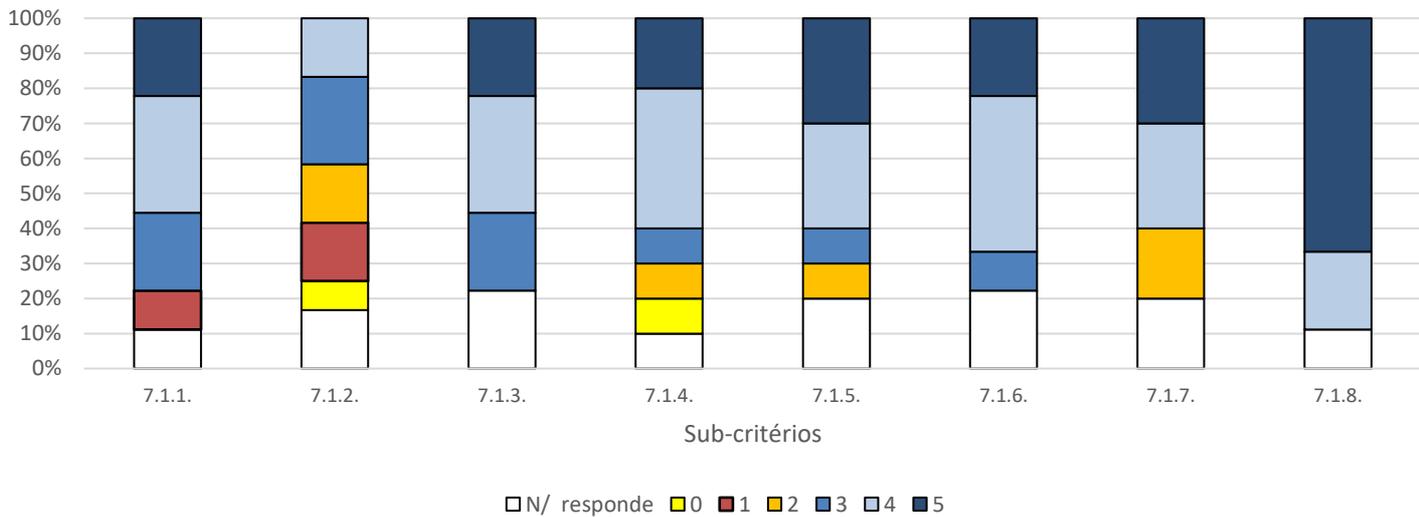


Gráfico 16

Critério 7:	Média
Resultados das pessoas	8,4
Este critério avalia o grau de satisfação do pessoal docente e não docente.	
Pontos Fortes	
<u>Pessoal docente</u>	
7.1. Estou satisfeito/a com o clima/ambiente do Agrupamento. (9,6)	
7.3. A Diretora cria um clima de confiança. (9.7)	
7.4. Conheço a Missão, Visão e Valores do Agrupamento. (9.4)	
7.5. Conheço o Projeto Educativo. (9.2)	
7.6. Conheço o Regulamento Interno. (9.4)	
7.7. Neste Agrupamento procura-se que os professores /educadores recebam a formação adequada para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. (9.3)	
7.14. Participo na avaliação das aprendizagens. (9.5)	
7.16. A Diretora interessa-se pessoalmente na resolução conjunta dos problemas que alguns professores/educadores têm na sala de aula/atividades. (9.5)	
7.18. Acho que os projetos implementados são uma mais-valia para a escola/jardim de infância/agrupamento. (9.2)	
7.21. Neste Agrupamento as informações e decisões fundamentais do Ministério da Educação são divulgadas a todos os colaboradores. (9.3)	
7.22. Neste Agrupamento, sinto-me respeitado/a e valorizado/a. (9.3)	
7.23. Neste Agrupamento, os professores/educadores podem sempre dar a sua opinião e são escutados. (9.6)	
7.25. Neste Agrupamento, os professores/educadores trocam experiências e interajudam-se. (9.3)	
7.27. Gosto do trabalho que desenvolvo na escola/jardim de infância/agrupamento. (9.5)	
7.29. O nível de circulação de informação entre A Diretora e os professores/educadores é bom. (9.4)	
7.33. Gostaria de permanecer neste Agrupamento. (9.5)	
7.34. A Diretora é competente e dinâmica. (9.6)	
7.35. A Diretora sabe gerir, com justiça, os conflitos. (9.6)	
<u>Pessoal não docente</u>	
7.1.8. Gostaria de permanecer neste Agrupamento. (9.5)	
Pontos a melhorar	
<u>Pessoal docente</u>	
7.9. Participo na organização/reformulação do Regulamento Interno. (8.1)	
7.10. Participo na definição dos objetivos educativos do Agrupamento. (8.1)	
<u>Pessoal não docente</u>	
7.1.2. Participo na organização/reformulação do Regulamento Interno. (5.1)	

1.6.6 Critério “9- Resultados desempenho”

9. Resultados desempenho[Respostas do pessoal docente]

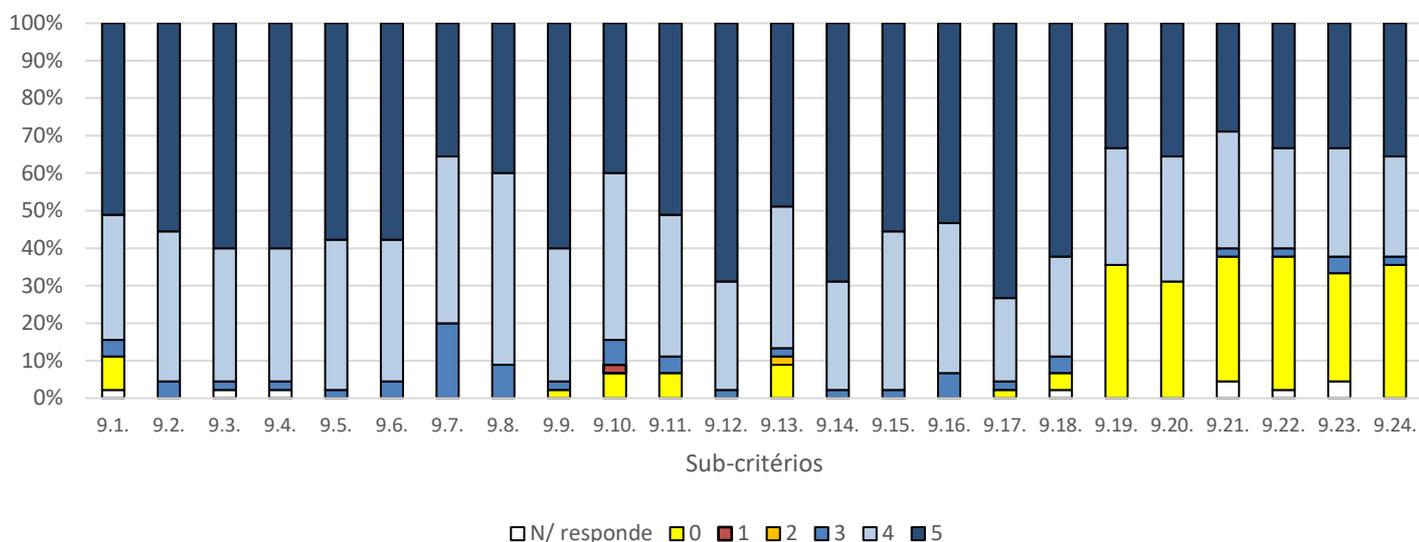


Gráfico 17

9. Resultados desempenho[Respostas do pessoal não docente]

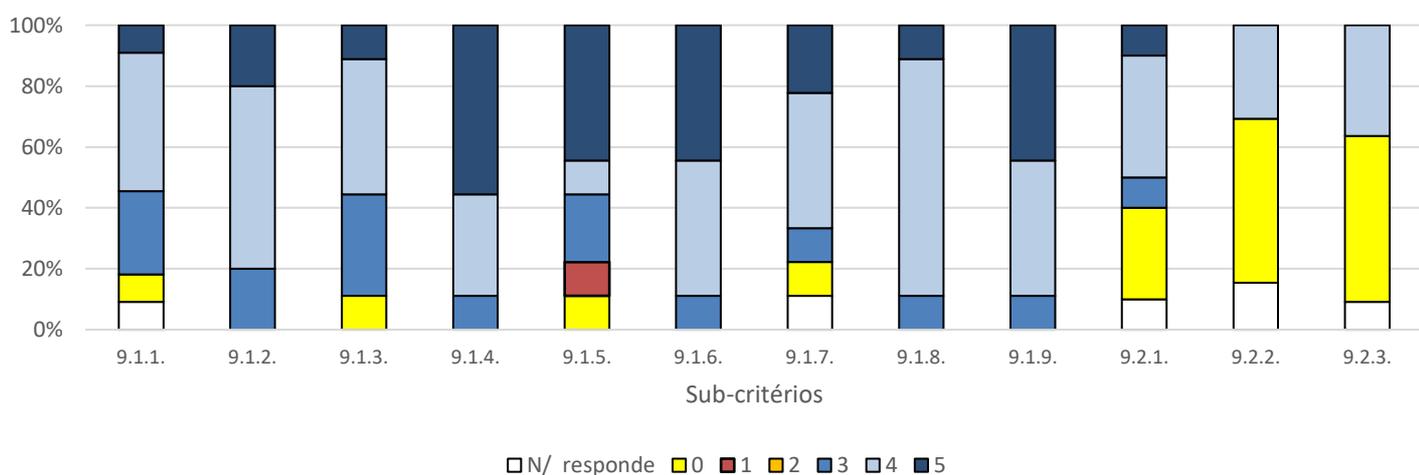


Gráfico 18

Critério 9:	Média
Resultados chave de desempenho	8,6
Neste critério avalia-se os resultados alcançados pela instituição educativa face aos objetivos delineados no Projeto Educativo.	
Pontos Fortes	
<u>Pessoal docente</u>	
9.3. A oferta educativa do Agrupamento foi adequada. (9.2)	
9.4. As práticas educativas desenvolvidas foram adequadas e melhoraram o rendimento escolar dos alunos. (9.2)	
9.9. Os programas previstos nos currículos foram cumpridos. (9.2)	
9.12. O Agrupamento controla o abandono escolar. (9.3)	
9.14. A formação que adquiri nas ações/cursos de formação que frequentei refletiu-se numa melhoria das práticas educativas. (9.3)	
9.17. No Agrupamento, a nível do Conselho de Turma/Departamento Curricular e do Conselho Pedagógico foi feita uma análise dos resultados obtidos pelos alunos. (9.5)	
9.18. A avaliação dos resultados levou à reflexão sobre os apoios educativos proporcionados. (9.2)	
<u>Pessoal não docente</u>	
9.1.4. O Agrupamento controla as faltas às aulas, os atrasos dos alunos e o abandono escolar. (8.9)	
9.1.6. As atividades desenvolvidas (clubes, desporto, projetos, etc.) mostraram-se adequadas. (8.7)	
9.1.9. A Diretora contribuiu para o desenvolvimento de um bom ambiente escolar. (8.7)	
Pontos a melhorar	
<u>Pessoal docente</u>	
9.7. O trabalho dá-me satisfação porque é valorizado pelas famílias. (8.3)	
9.8. Estou satisfeito/a com os resultados obtidos pelos meus alunos. (8.6)	
9.10. Os índices de retenção, com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, não aumentaram. (8.6)	
<u>Pessoal não docente</u>	
9.1.3. As práticas educativas desenvolvidas foram adequadas e melhoraram o rendimento escolar. (7.5)	
9.1.1. O Agrupamento atingiu os objetivos previstos no Projeto Educativo. (7.6)	

1.7 Sugestões de melhoria

As sugestões de melhoria que a seguir se apresentam deverão ser articuladas com os restantes documentos estruturantes do Agrupamento.

	Objetivos	Responsáveis
Pessoal não docente	<p>Desenvolver um projeto de formação contínua do pessoal não docente.</p> <p>Melhorar o processo de participação do Pessoal não docente na elaboração do Regulamento Interno.</p>	<p>Direção, Conselho Pedagógico e chefe dos assistentes operacionais</p> <p>Direção e chefe dos assistentes operacionais</p>
Alunos e Encarregados de Educação	<p>Desenvolver ações mais eficazes de divulgação dos documentos estruturantes (Projeto Educativo e Regulamento Interno...), pois quer alunos quer Encarregados de Educação avaliam abaixo de 7 o conhecimento que têm destes documentos.</p> <p>Desenvolver ações de melhoria no que diz respeito às instalações da escola pois os alunos avaliam em 6.6 o grau de satisfação relativamente a este aspeto.</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização/responsabilização do estado de conservação das instalações da escola pois os alunos também reconhecem que eles não contribuem para a conservação, higiene e segurança dessas mesmas instalações.</p>	<p>Direção</p> <p>Município</p> <p>Direção, diretores de turma e professores de cidadania</p>

1.8 Considerações finais

A conclusão deste Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira representa um marco importante no nosso compromisso contínuo com a excelência educacional.

Neste processo de autoavaliação pudemos verificar um nível de participação satisfatório ao nível do pessoal docente, dos alunos sendo, no entanto, menos satisfatório no que diz respeito à participação do pessoal não docente e dos encarregados de educação.

Este processo de autoanálise permitiu-nos identificar pontos fortes, reconhecer desafios e sugerir melhorias para o progresso contínuo do nosso Agrupamento.

Assim, os resultados obtidos evidenciam a dedicação e o empenho de toda a comunidade escolar - alunos, docentes, pessoal não docente, encarregados de educação e parceiros externos.

É de salientar que, globalmente, os inquéritos traduzem uma opinião bastante positiva da vida no Agrupamento, pois verificamos que a pontuação final global do sistema de pontuação do modelo CAF, é de 8,4, permitindo-nos afirmar que os resultados demonstram um progresso significativo em todas as metas relevantes, onde se inclui o aumento das taxas de sucesso escolar, verificando-se ainda uma progressão na média global do desempenho do Agrupamento, ao longo dos anos e um aumento de 0,2 no que respeita à autoavaliação realizada em 2022.

No entanto, reconhecemos que ainda existem desafios a serem superados; a necessidade de promover e fomentar uma cultura de avaliação contínua e de envolver, mais ativamente, os encarregados de educação e a comunidade são áreas prioritárias que necessitam de contínua atenção.

Estamos convictos de que o processo de autoavaliação deve ser visto como uma ferramenta dinâmica e em constante evolução, que nos permita adaptar e responder às necessidades emergentes da comunidade escolar. É fundamental que continuemos a cultivar um ambiente de colaboração, transparência e compromisso com a qualidade, onde todos os membros da comunidade educativa se sintam valorizados e incentivados a contribuir para o sucesso coletivo.

Deixamos o nosso agradecimento a todos os que participaram neste processo, pela sua colaboração e dedicação. Acreditamos que ao continuarmos a trabalhar juntos conseguiremos superar os desafios e alcançar os objetivos traçados, assegurando, assim, uma educação de qualidade que prepara os nossos alunos para um futuro promissor.

Com estas considerações finais, reafirmamos o nosso compromisso com a melhoria contínua e com a missão de proporcionar um ambiente que promova o desenvolvimento integral dos nossos alunos.

1.9 Bibliografia

- CAF - Estrutura Comum de Avaliação / *Commun Assessment Framework*. [em linha].
[consultado em 2024-03-07]. Disponível em: <URL: www.caf.dgaep.gov.pt/>;
- Decreto Lei nº31/2002, de 20 de dezembro;
- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas P.e José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira - 2021/2022.

ANEXOS

Anexo I – Inquérito aos alunos (modelo)

INQUÉRITO AOS ALUNOS – CRITÉRIO 6

O presente questionário faz parte de um estudo sobre a necessidade do Agrupamento se **Autoavaliar** e pretende saber qual é a perceção que o aluno tem, com base na sua vivência quotidiana, sobre as atividades e comportamento do Conselho Geral, da Diretora e do Conselho Pedagógico.

De seguida, apresenta-se um conjunto de questões para serem valoradas de acordo com a sua própria experiência. Seja o mais objetivo e realista possível. Não facilite a resposta. Ao responder com sinceridade estará a contribuir para a melhoria contínua do nosso Agrupamento e a possibilitar a identificação de áreas de desenvolvimento para o futuro. As suas respostas são completamente anónimas.

As questões encontram-se numeradas. No entanto, essa numeração pode não ser sucessiva pois nem todos os critérios são avaliados neste questionário.

O questionário encontra-se dividido em duas partes:

– Uma primeira que pretende obter uma caracterização do inquirido

– Uma segunda em que as questões são apresentadas pela afirmativa, devendo o inquirido assinalar com uma **crux (X)** a situação que, na sua opinião, melhor corresponde ao seu Agrupamento de Escolas, de acordo com a escala que a seguir apresentamos:

I – CARATERIZAÇÃO DO INQUIRIDO

1 - Género: | Masculino | Feminino |

2 - Ano de escolaridade: 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º Secundário Profissional

3 - Há quantos anos frequentas esta escola? anos

ESCALA					
0	1	2	3	4	5
Não Sei	<i>Nada/Nenhum</i>	<i>Muito pouco</i>	<i>Razoável</i>	<i>Bastante</i>	<i>Muito (Bem)</i>
	<i>Nunca</i>	<i>Raramente</i>	<i>Rotineiramente</i>	<i>Quase sempre</i>	<i>Sempre</i>
	<i>Não é prática da escola</i>	<i>Faz-se alguma Coisa isoladamente</i>	<i>Prática rotineira</i>	<i>Prática muito frequente</i>	<i>Prática excelente</i>
	<i>Muito mau</i>	<i>Mau</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Muito bom</i>

II – CRITÉRIO 6 – RESULTADOS ORIENTADOS PARA OS ALUNOS

SUB-CRITÉRIO 6.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
6.1.1.	Conheço o Projeto Educativo.						
6.1.2.	Conheço o Regulamento Interno.						
6.1.3.	Gosto de estar nesta escola.						
6.1.4.	Tenho confiança nesta escola.						
6.1.5.	Estou satisfeito/a com a forma como me ensinam nesta escola.						
6.1.6.	Os professores da minha turma dialogam com os alunos da turma.						
6.1.7.	Os professores da minha turma apontam-nos os nossos progressos e dificuldades ao longo do processo de avaliação contínua.						
6.1.8.	Nas aulas, os alunos sentem à vontade para colocar dúvidas.						

6.1.9.	Os professores atendem-me quando os procuro para tratar qualquer assunto.					
6.1.10.	Os assistentes operacionais da escola atendem-me bem quando os procuro para tratar qualquer assunto.					
6.1.11.	Sei a quem me dirigir na escola, conforme o assunto que quero tratar.					
6.1.12.	Os serviços da escola (bufete, cantina, secretaria...) estão bem sinalizados e orientam bem as pessoas que não conhecem a escola.					
6.1.13.	Na escola existe um sistema de controlo de entradas e saídas dos alunos.					
6.1.14.	Os funcionários que lidam habitualmente com o público estão claramente identificados.					
6.1.15.	O Diretor de Turma tem um horário de atendimento aos pais/encarregados de educação.					
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4
6.1.16.	Na minha escola há garantia de privacidade do atendimento aos alunos e famílias.					
6.1.17.	Os pais/encarregados de educação estão informados dos meios através dos quais podem pedir informações/esclarecimentos.					
6.1.18.	As convocatórias aos pais/encarregados de educação e aos alunos são feitas com a antecedência adequada, com a indicação do assunto a tratar e com a indicação da hora e local de atendimento.					
6.1.19.	Participo e tomo iniciativas nas atividades da escola.					
6.1.20.	O Diretor de Turma promove a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem.					
6.1.21.	Há uma boa relação entre os professores e os alunos.					
6.1.22.	As regras de disciplina da escola favorecem uma convivência cívica.					
6.1.23.	As regras de disciplina da escola incutem o respeito pelos outros.					
6.1.24.	Os conflitos são resolvidos com justiça e de forma pedagógica					
6.1.25.	Recomendaria aos meus amigos para virem para a minha escola.					
6.1.26.	Estou satisfeito com as atividades extracurriculares.					
6.1.27.	Os professores da minha turma dinamizam o trabalho de grupo entre os alunos da turma e promovem estratégias de cooperação entre nós.					
6.1.28.	Os professores da minha turma desenvolvem com os alunos da turma um método de trabalho que propicia a nossa autoavaliação.					
6.1.29.	Os meus professores utilizam metodologias que favorecem a participação dos alunos da turma no processo de ensino e aprendizagem.					
6.1.30.	Os meus professores dão-me orientações sobre como estudar.					
6.1.31.	Estou informado sobre as atividades que se realizam na escola.					
6.1.32.	Os programas das disciplinas são cumpridos.					
6.1.33.	Estou satisfeito com os meus resultados académicos.					
6.1.34.	Gosto de estar na minha turma.					
6.1.35.	Os professores da minha turma raramente faltam.					
6.1.36.	A organização e o funcionamento da escola são bons.					
6.1.37.	Estou satisfeito com as instalações que a escola tem.					
6.1.38.	As instalações da escola são mantidas num estado de conservação, higiene e segurança.					
6.1.39.	Os alunos contribuem para a conservação, higiene e segurança das instalações da escola.					
6.1.40.	Os meus pais/encarregados de educação estão bem informados sobre as atividades escolares.					
6.1.41.	Os meus pais/encarregados de educação estão bem informados sobre o meu aproveitamento.					
6.1.42.	Os serviços de secretaria atendem-me bem quando os procuro para tratar qualquer assunto.					
6.1.43.	A escola faz, periodicamente, reuniões com os alunos e com os pais/encarregados de educação para avaliar o seu grau de satisfação com a escola.					
6.1.44.	Na escola existe um Serviço de Psicologia e Orientação.					
6.1.45.	A equipa de professores de apoio educativo contribui para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.					
6.1.46.	A Diretora é competente e dinâmica.					
6.1.47.	A Diretora sabe gerir, com justiça, os conflitos que surgem na escola.					

Muito obrigado pela tua colaboração!
Equipa de Autoavaliação do Agrupamento

Anexo II - Inquérito ao pessoal docente (modelo)

INQUÉRITO AOS PROFESSORES

O presente questionário faz parte de um estudo sobre a necessidade de o Agrupamento se **autoavaliar** e pretende saber qual é a perceção que os Professores têm, com base na sua vivência quotidiana, das atividades e do desempenho do Conselho Geral, da Diretora e do Conselho Pedagógico.

Apresenta-se um conjunto de questões que deve valorar de acordo com a sua própria experiência. Seja o mais objetivo e realista possível. Não facilite a resposta. Ao responder com sinceridade, estará a contribuir para a melhoria do seu Agrupamento e a possibilitar a identificação de áreas de intervenção prioritária. As suas respostas são completamente anónimas.

O questionário encontra-se dividido em duas partes:

- Uma primeira, que pretende obter a sua caracterização enquanto inquirido;
- Uma segunda, em que as questões são apresentadas na afirmativa, devendo assinalar com uma

crux (X) a situação que, na sua opinião, melhor corresponde ao seu Agrupamento de Escolas, de acordo com a escala a seguir apresentada:

ESCALA					
0	1	2	3	4	5
Não Sei	<i>Nada/Nenhum</i>	<i>Muito pouco</i>	<i>Razoável</i>	<i>Bastante</i>	<i>Muito (Bem)</i>
	<i>Nunca</i>	<i>Raramente</i>	<i>Rotineiramente</i>	<i>Quase sempre</i>	<i>Sempre</i>
	<i>Não é prática da escola</i>	<i>Faz-se alguma Coisa isoladamente</i>	<i>Prática rotineira</i>	<i>Prática muito frequente</i>	<i>Prática excelente</i>
	<i>Muito mau</i>	<i>Mau</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Muito bom</i>

INQUÉRITO AOS PROFESSORES

I – CARATERIZAÇÃO DO INQUIRIDO

1 - **Género:** | *Masculino* [] | *Feminino* [] |

2 - **Formação académica:**

Bacharelato [] Licenciatura [] Mestrado [] Doutoramento [] Outra (Especifique) []

3 - **Nível de Ensino que Leciona:**

1.º ciclo [] 2.º ciclo [] 3.º Ciclo [] Profissional [] Secundário [] Outra (Especifique) []

CRITÉRIO 1 – LIDERANÇA

Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.1.1.	A Diretora preocupa-se em promover eventos de natureza diversa suscetíveis de contribuir para a criação de uma cultura de Agrupamento.						
1.1.2.	A Diretora atua de forma democrática.						
1.1.3.	A Diretora, ouvido o Conselho Pedagógico, propõe contratos de autonomia como forma estratégica de consecução dos objetivos definidos no Projeto Educativo e de reforço da Qualidade Educativa.						
1.1.4.	A Diretora, de acordo com as propostas do Conselho Pedagógico, estabelece protocolos de cooperação com centros de formação, escolas superiores de educação e outras instituições universitárias, no sentido de desenvolver oficinas de formação permanente.						
1.1.5.	A Diretora apresentou o Projeto Educativo e o Plano de Atividades ao Conselho Geral de modo a fazer da sua divulgação uma estratégia de participação e mobilização.						
1.1.6.	A Diretora utilizou a divulgação do Regulamento Interno como uma estratégia de envolvimento de toda a comunidade educativa.						
1.1.7.	A Diretora proporciona condições para o envolvimento de toda a comunidade educativa na elaboração e revisão do Projeto Educativo, nas quais participa.						
1.1.8.	A Diretora, na sua candidatura, apresentou um projeto de intervenção comprometido com a melhoria contínua do Agrupamento.						
1.1.9.	A Diretora, em articulação com os órgãos de coordenação docente e demais responsáveis, atualiza e melhora a estratégia e os planos de ação.						
1.1.10	A Diretora empenha-se pessoalmente no acompanhamento e monitorização das atividades do Agrupamento.						
1.1.11.	A Diretora incentiva o envolvimento da comunidade educativa na concretização do Projeto Educativo.						
1.1.12.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, desenvolve um projeto de formação contínua dos professores, centrado no Agrupamento e nas necessidades deste.						
1.1.13.	A Diretora cria mecanismos que permitem avaliar as necessidades e a satisfação da Escola (alunos, professores, funcionários e encarregados de educação).						
1.1.14.	O Conselho Pedagógico toma decisões de caráter pedagógico em articulação com os coordenadores de departamento e os professores.						
1.1.15.	O Conselho Pedagógico propõe o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação de acordo com as necessidades e expectativas do Agrupamento e, se necessário, em articulação com universidades/faculdades e escolas superiores de educação vocacionadas para a formação e investigação.						
1.1.16.	O Conselho Pedagógico cataliza a participação da comunidade educativa na consecução do Plano de Atividades.						
1.1.17.	O Conselho Pedagógico assume-se como o espaço de reflexão, debate e articulação entre os diversos setores nele representados, nas questões estruturantes da vida do Agrupamento, encabeçando a apresentação de propostas						
1.1.18.	O Conselho Geral, em apoio à tomada de decisão, organiza-se de forma a garantir a audição regular dos diferentes setores e parceiros com interesses e responsabilidades no Agrupamento.						
1.1.19.	O Conselho Geral aprovou o Projeto Educativo.						
1.1.20.	O Conselho Geral promove a participação de todos os membros na identificação, discussão e decisão sobre assuntos da sua competência.						
1.1.21.	O Conselho Geral promove e incentiva o relacionamento com a comunidade educativa.						
1.1.22.	O Conselho Geral definiu as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento anual do Agrupamento, em articulação com outros órgãos de gestão.						
	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.2.1.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, modifica as estruturas organizativas para melhoria do funcionamento e estímulo a práticas educativas inovadoras.						
1.2.2.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, na elaboração dos horários das turmas, faz prevalecer critérios que têm em conta o sucesso educativo dos alunos.						
1.2.3.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, na constituição de turmas, faz prevalecer critérios de natureza pedagógica.						
1.2.4.	A Diretora define a oferta curricular tendo em conta os recursos humanos e materiais.						
1.2.5.	O Conselho Pedagógico define a oferta curricular do Agrupamento tendo em conta o contexto local.						
1.2.6.	A Diretora define a oferta curricular do Agrupamento tendo em conta os interesses dos alunos.						
1.2.7.	O Conselho Pedagógico define dispositivos de acompanhamento e monitorização permanente da avaliação dos alunos.						

SUB-CRITÉRIO 1.3.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
1.3.1.	A Diretora reconhece, valoriza e recompensa os êxitos dos professores obtidos fora do Agrupamento que têm reflexo em práticas educativas inovadoras.							
1.3.2.	A Diretora, na distribuição de tarefas e responsabilidades, tem em conta o empenhamento das pessoas.							
1.3.3.	A Diretora facilita à comunidade em geral a utilização dos recursos do Agrupamento, nomeadamente a BE/CRE, o campo de jogos, o ginásio.							
SUB-CRITÉRIO 1.4.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
1.4.1.	A Diretora promove e incentiva a interação com a comunidade.							
1.4.2.	A Diretora reconhece, estimula e valoriza o trabalho das pessoas e das equipas.							

CRITÉRIO 2 - POLÍTICA E ESTRATÉGIA

Saber qual é a perceção que os Professores têm, com base na sua vivência quotidiana, sobre a estratégia e a planificação da ação educativa e sobre o seu envolvimento pessoal na definição da política do Agrupamento e no planeamento das atividades curriculares. E, ainda, sobre o envolvimento e participação da comunidade educativa na definição e viabilização do Projeto Educativo.

SUB-CRITÉRIO 2.1.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
2.1.1.	O Projeto Educativo foi elaborado com base num diagnóstico/caracterização do Agrupamento que contempla os diferentes aspetos da vida escolar e do seu desempenho.							
2.1.2.	O Projeto Educativo contempla as prioridades definidas após identificação e análise dos problemas detetados.							
2.1.3.	O planeamento das estratégias da ação educativa está formulado de forma coerente, clara e precisa.							
2.1.4.	Os objetivos que fazem parte do planeamento e estratégia do Agrupamento são assumidos pelos professores.							
SUB-CRITÉRIO 2.2.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
2.2.1.	A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, analisa os resultados do seu desempenho com base em indicadores internos definidos.							
2.2.2.	A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, analisa e reflete reflexivamente sobre processos e resultados educativos.							
2.2.3.	A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, avalia a eficácia e relevância da estratégia e dos planos desenvolvidos.							
2.2.4.	A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, com base na avaliação feita, melhora as estratégias e os planos de ação.							
2.2.5.	As atividades previstas no Plano de Atividades propiciam oportunidades de socialização de todos os intervenientes da comunidade educativa.							
2.2.6.	As atividades previstas no Plano de Atividades agregam, equilibradamente, componentes disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.							
2.2.7.	O articulado do Regulamento Interno combina, de forma equilibrada, a dimensão dos direitos e deveres dos diversos atores escolares com a do funcionamento do Agrupamento.							
SUB-CRITÉRIO 2.3.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
2.3.1.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, define indicadores de desempenho interno.							
2.3.2.	A Diretora promove o cumprimento do Regulamento Interno numa atitude de respeito e aceitação das regras nele definidas.							
2.3.3.	A comunidade educativa conhece o Regulamento Interno.							

CRITÉRIO 5 – GESTÃO DOS PROCESSOS E DA MUDANÇA

Pretende saber qual é a perceção que os Professores têm dos processos desenvolvidos na escola, em particular a forma como a escola mobiliza as estruturas de orientação educativa, adquire um conhecimento dos seus alunos por forma a reconhecer as suas necessidades educativas e as traduz em boas práticas, avalia os resultados e propõe ações adequadas para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

SUB-CRITÉRIO 5.1.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
5.1.1.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, procede à identificação dos processos que são determinantes para os resultados do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.2.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades educativas dos alunos é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.3.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades dos professores é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.4.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades do pessoal não docente é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.5.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação do grau de satisfação dos professores é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.6.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação do grau de satisfação do pessoal não docente é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.7.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a adequação dos critérios de distribuição do serviço docente relativamente ao perfil da turma e dos professores é um processo determinante do sucesso do processo educativo do Agrupamento.							
5.1.8.	A Diretora certifica-se de que as modalidades de apoio e complemento educativo resultam de uma análise das necessidades dos alunos.							
5.1.9.	A Diretora, em articulação com os órgãos competentes, faz a gestão e a avaliação dos apoios educativos.							
5.1.10.	O Conselho Pedagógico preocupa-se em articular e rentabilizar as iniciativas de índole formativa e cultural.							
5.1.11.	O Coordenador de Departamento, no caso dos 2º e 3º ciclos, em articulação com os docentes, assegura a coordenação e coerência entre os conteúdos das diferentes disciplinas que integram o departamento.							
5.1.12.	O Coordenador de Departamento lidera os professores do departamento na consolidação das práticas interdisciplinares.							
5.1.13.	O Coordenador de Departamento, no caso dos 2º e 3º ciclos, em articulação com os docentes, coordena a gestão dos programas.							
5.1.14.	O Coordenador de Departamento promove, acompanha e dinamiza os projetos a desenvolver pelos professores do departamento							
5.1.15.	O Conselho de Turma/Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma concebe e implementa atividades de complemento curricular.							
5.1.16.	O Diretor de Turma/Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma e o Conselho de Turma/ definem um plano anual de trabalho para cada turma/Grupo, integrado no Plano de Turma.							
5.1.17.	O Diretor de Turma/professor titular de turma/grupo incentivam os professores a conhecerem os seus alunos em toda a sua dimensão, por forma a melhorarem os processos de ensino-aprendizagem.							
5.1.18.	Os SEAE usam os resultados da avaliação para proporem soluções que visam a melhoria contínua.							
5.1.19.	Os professores usam a avaliação diagnóstica e formativa por forma a poderem alterar as estratégias, visando as adequações do processo de ensino e a melhoria das aprendizagens.							

SUB-CRITÉRIO 5.2.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
5.2.1.	O Agrupamento concebe, estuda e implementa mecanismos de gestão curricular que favorecem o desenvolvimento das aprendizagens significativas dos alunos.							
5.2.2.	O Agrupamento reconhece o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação e promove a sua aprendizagem através do envolvimento dos cidadãos/clientes.							
5.2.3.	O Agrupamento desenvolve, com parceiros, novos perfis de competências dos alunos, ofertas educativas e novos serviços.							
5.2.4.	O Agrupamento utiliza inquéritos aos alunos/famílias, às autarquias e parceiros e outras formas de “feedback” para conhecer a perceção daqueles relativamente ao desempenho do Agrupamento e aos serviços que presta à comunidade.							
5.2.5.	O Agrupamento entra em contacto com potenciais clientes dos seus serviços.							
5.2.6.	O Agrupamento envolve-se proactivamente com os cidadãos/clientes por forma a ir ao encontro das suas necessidades, expectativas e preocupações.							
SUB-CRITÉRIO 5.3.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
5.3.1.	O Conselho Pedagógico define princípios gerais no domínio da articulação e diversificação curricular.							
5.3.2.	O Conselho Pedagógico define os critérios de reorganização das áreas curriculares, de forma flexível, por forma a responder às necessidades e características da população escolar e do meio.							
5.3.3.	O Conselho Pedagógico e as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica articulam-se para tomarem decisões de carácter pedagógico.							
5.3.4.	O Coordenador de Departamento assegura a adequação curricular, estabelecendo prioridades, áreas de aprofundamento e sequências adequadas.							
5.3.5.	O Coordenador de Departamento, no caso dos 2º e 3º ciclos, em articulação com os Coordenadores de Disciplina, define as essências do currículo no âmbito das suas disciplinas.							
5.3.6.	O Coordenador de Departamento promove a articulação com outras estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica							
5.3.7.	O Coordenador de Departamento assegura, de forma articulada com outras estruturas educativas, estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica a adoção de metodologias específicas.							
5.3.9.	O Coordenador de Departamento promove a adoção de metodologias de diferenciação pedagógica adequadas à diversidade dos alunos.							
5.3.10.	O Coordenador de Departamento promove o trabalho cooperativo entre os professores/educadores que integram o departamento, na organização e utilização de recursos e materiais didáticos.							
5.3.11.	O Coordenador de Departamento promove a adoção de atividades de sala de aula e extra sala de aula de modo a desenvolver competências transversais e a sua articulação com as competências essenciais de cada disciplina/área de conteúdo.							
5.3.12.	O Coordenador de Departamento e os professores/educadores do departamento avaliam o trabalho realizado.							
5.3.13.	O Coordenador de Departamento promove o uso de diversos instrumentos e técnicas de avaliação, tendo em conta a funcionalidade curricular de cada um deles.							
5.3.14.	O Diretor de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, em articulação com o Coordenador de Departamento, assegura a adequação do currículo às turmas/grupos.							
5.3.15.	O Diretor de turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma promove, com o Conselho de Turma, no caso dos 2º e 3º ciclos, a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens.							
5.3.16.	O Diretor de Turma regista e organiza de forma estruturada a informação referente à consecução dos planos de ação educativa e instrutiva adotados no Conselho de Turma.							
5.3.17.	O Diretor de Turma promove formas de trabalho cooperativo entre os professores da turma.							
5.3.18.	Os Diretores de Turma disponibilizam horas de atendimento para os alunos.							

5.3.19	O Diretor de Turma acompanha o aluno na construção do seu percurso individual.									
5.3.20	O Diretor de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, promove a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem.									
5.3.21	O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, analisa a situação da turma/grupo e identifica as características específicas dos alunos.									
5.3.22	O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, avalia os projetos interdisciplinares e o cumprimento dos objetivos definidos.									
5.3.23	O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, implementa estratégias conducentes ao desenvolvimento das competências transversais definidas no Projeto Educativo.									
5.3.24	O Conselho de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, concebe e implementa atividades de complemento curricular.									
5.3.25	Os professores/educadores usam as tecnologias da informação e comunicação e outros recursos pedagógicos como forma de estimularem e prepararem os alunos para a aprendizagem independente.									
5.3.26	Os professores/educadores dinamizam o trabalho de grupo, entre os alunos, promovendo estratégias de diferenciação através de processos interativos de aprendizagem e ajuda.									
5.3.27	Os professores de uma mesma disciplina, em grupo, definem os recursos pedagógicos e avaliam a sua qualidade com vista à sua utilização nas situações de ensino e aprendizagem.									
5.3.28	Os professores de uma mesma disciplina, em grupo, constroem materiais e avaliam a sua operacionalidade com vista à sua utilização nas situações de ensino e aprendizagem.									
5.3.29	Os professores/educadores utilizam metodologias que favorecem a participação dos alunos no processo de ensino e aprendizagem.									
5.3.30	Os professores/educadores promovem nos alunos o desenvolvimento de estratégias de estudo e aprendizagem.									
5.3.31	Os professores/educadores informam os alunos sobre as finalidades e os objetivos dos programas									
5.3.32	Os professores/educadores entendem a avaliação como um elemento do processo de ensino e aprendizagem.									
5.3.33	Os professores/educadores definem e combinam critérios e procedimentos de avaliação com os alunos de modo a que estes apreendam progressivamente a dimensão formadora da avaliação.									
5.3.34	Os professores/educadores informam os alunos sobre os critérios de avaliação que utilizam.									
5.3.35	Os professores/educadores desenvolvem um método de trabalho que facilita a autoavaliação dos alunos.									
5.3.36	Os professores/educadores informam regularmente os seus alunos sobre os seus progressos nas aprendizagens.									
5.3.37	Os professores/educadores usam a informação recolhida com vista à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular ao contexto da turma/grupo.									
5.3.38	Os professores/educadores fomentam a participação democrática em situações de vivência quotidiana dos alunos, dentro e fora da escola/jardim de infância.									
5.3.39	Os alunos têm professores tutores que os ajudam nas suas várias dificuldades.									
5.3.40	As melhorias introduzidas, na escola/jardim-de infância, são resultantes de uma avaliação sistemática dos processos.									

CRITÉRIO 7- RESULTADOS DAS PESSOAS

Pretende saber qual é a perceção e o grau de satisfação dos Professores com a gestão e funcionamento da escola.

SUB-CRITÉRIO 7.1.								
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S
7.1.1	Estou satisfeito/a com o clima/ambiente do Agrupamento.							
7.1.2.	Estou satisfeito/a com as condições de trabalho que tenho na escola/jardim de infância do Agrupamento.							
7.1.3.	A Diretora cria um clima de confiança.							
7.1.4.	Conheço a Missão, Visão e Valores do Agrupamento.							
7.1.5.	Conheço o Projeto Educativo.							
7.1.6	Conheço o Regulamento Interno.							
7.1.7.	Neste Agrupamento procura-se que os professores/educadores recebam a formação adequada para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.							
7.1.8.	Participo no plano anual de formação.							
7.1.9.	Participo na organização/reformulação do Regulamento Interno.							
7.1.10.	Participo na definição dos objetivos educativos do Agrupamento.							
7.1.11.	Participo na gestão dos programas curriculares.							
7.1.12.	Participo na definição de metodologias de ensino							
7.1.13.	Participo na organização de atividades de complemento curricular.							
7.1.14.	Participo na avaliação das aprendizagens.							
7.1.15.	Participo na segurança da escola/jardim de infância/Agrupamento.							
7.1.16.	A Diretora interessa-se pessoalmente na resolução conjunta dos problemas que alguns professores/educadores têm na sala de aula/atividades.							
7.1.17.	Os professores/educadores são motivados a participarem no planeamento estratégico da ação educativa e organização escolar.							
7.1.18.	Acho que os projetos implementados são uma mais-valia para a escola/jardim de infância/agrupamento.							
7.1.19.	Os professores/educadores desenvolvem habitualmente trabalho em equipa.							
7.1.20.	Os professores/educadores da turma/grupo desenvolvem um trabalho cooperativo.							
7.1.21.	Neste Agrupamento as informações e decisões fundamentais do Ministério da Educação são divulgadas a todos os colaboradores.							
7.1.22.	Neste Agrupamento, sinto-me respeitado/a e valorizado/a.							
7.1.23.	Neste Agrupamento, os professores/educadores podem sempre dar a sua opinião e são escutados.							
7.1.24.	Neste Agrupamento, os professores/educadores participam na tomada de decisões.							
7.1.25.	Neste Agrupamento, os professores/educadores trocam experiências e interajudam-se.							
7.1.26.	Neste Agrupamento, promove-se a investigação sobre práticas pedagógicas.							
7.1.27.	Gosto do trabalho que desenvolvo na escola/jardim de infância/agrupamento.							
7.1.28.	Nesta escola/jardim de infância/agrupamento há uma boa articulação com as famílias.							
7.1.29.	O nível de circulação de informação entre A Diretora e os professores/educadores é bom.							
7.1.30.	A «Intranet» é utilizada na comunicação interna, vertical e horizontal.							
7.1.31.	O Agrupamento mede, periodicamente, a perceção do pessoal docente sobre vários aspetos do seu funcionamento, tais como: condições de trabalho na sala de aula e na escola, articulação escola/comunidade, nível de informação e comunicação, opções de formação, etc.							

7.1.32.	O Agrupamento mede, periodicamente, alguns fatores diretamente relacionados com o grau de satisfação dos professores e a sua motivação, tais como: absentismo, queixas, nível de participação, etc.								
7.1.33.	Gostaria de permanecer neste Agrupamento.								
7.1.34.	A Diretora é competente e dinâmica.								
7.1.35.	A Diretora sabe gerir, com justiça, os conflitos.								

CRITÉRIO 9 – RESULTADOS DE DESEMPENHO CHAVE

Pretende saber qual é a perceção que os professores têm dos resultados atingidos pela organização relativamente à realização dos objetivos e ao desempenho financeiro.

SUB-CRITÉRIO 9.1.									
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S	
9.1.1.	O Agrupamento atingiu os objetivos previstos no Projeto Educativo.								
9.1.2.	Os professores tiveram em conta os princípios e os valores do Projeto Educativo no funcionamento das turmas.								
9.1.3.	A oferta educativa do Agrupamento foi adequada.								
9.1.4.	As práticas educativas desenvolvidas foram adequadas e melhoraram o rendimento escolar dos alunos.								
9.1.5.	O grau de desenvolvimento das atividades escolares foi adequado ao nível de desenvolvimento intelectual dos alunos.								
9.1.6.	O trabalho dá-me satisfação porque os alunos fazem progressos na aprendizagem								
9.1.7.	O trabalho dá-me satisfação porque é valorizado pelas famílias.								
9.1.8.	Estou satisfeito/a com os resultados obtidos pelos meus alunos								
9.1.9.	Os programas previstos nos currículos foram cumpridos.								
9.1.10.	Os índices de retenção, com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, não aumentaram.								
9.1.11.	Os critérios utilizados na constituição de turmas/grupos conduziram a uma melhor integração dos alunos.								
9.1.12.	O Agrupamento controla o abandono escolar.								
9.1.13.	O Agrupamento controla as faltas e os atrasos dos professores.								
9.1.14.	A formação que adquiri nas ações/cursos de formação que frequentei refletiu-se numa melhoria das práticas educativas.								
9.1.15.	As atividades desenvolvidas (clubes, desporto, projetos, etc.) mostraram-se adequadas aos interesses dos alunos.								
9.1.16.	Os equipamentos audiovisuais e pedagógicos são utilizados com frequência na sala de aula.								
9.1.17.	No Agrupamento, a nível do Conselho de Turma/Departamento Curricular e do Conselho Pedagógico foi feita uma análise dos resultados obtidos pelos alunos.								
9.1.18.	A avaliação dos resultados levou à reflexão sobre os apoios educativos proporcionados.								
SUB-CRITÉRIO 9.2.									
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5	N/S	
9.2.1.	O Conselho Administrativo fez uma boa gestão do orçamento geral do Agrupamento.								
9.2.2.	Os recursos económicos foram rentabilizados.								
9.2.3.	O Conselho Administrativo conseguiu gerar receitas próprias por forma a dar resposta às necessidades do Agrupamento.								
9.2.4.	O Conselho Administrativo aplicou as verbas despendidas de acordo com as linhas orientadoras aprovadas no Conselho Geral.								
9.2.5.	O Conselho Administrativo investiu as verbas por forma a satisfazer e conciliar as solicitações das várias partes interessadas.								
9.2.6.	O Conselho Administrativo, apesar de ao 1º ciclo não serem atribuídas verbas pela Administração Central, disponibilizou recursos financeiros para fazer face às necessidades.								

Anexo III - Inquérito ao pessoal não docente (modelo)

INQUÉRITO AO PESSOAL NÃO DOCENTE

O presente questionário faz parte de um estudo sobre a necessidade do Agrupamento se **Autoavaliar** e pretende saber qual é a perceção que o Pessoal não Docente tem, com base na sua vivência quotidiana, sobre as atividades e comportamento do Conselho Geral, da Diretora e do Conselho Pedagógico.

De seguida, apresenta-se um conjunto de questões para serem valoradas de acordo com a sua própria experiência. Seja o mais objetivo e realista possível. Não facilite a resposta. Ao responder com sinceridade estará a contribuir para a melhoria contínua do nosso Agrupamento e a possibilitar a identificação de áreas de desenvolvimento para o futuro. As suas respostas são completamente anónimas.

As questões encontram-se numeradas. No entanto, essa numeração pode não ser sucessiva pois nem todos os critérios são avaliados neste questionário.

O questionário encontra-se dividido em duas partes:

- Uma primeira que pretende obter uma caracterização do inquirido
- Uma segunda em que as questões são apresentadas pela afirmativa, devendo o inquirido assinalar com uma **cruz (X)** a situação que, na sua opinião, melhor corresponde ao seu Agrupamento de Escolas, de acordo com a escala que a seguir apresentamos:

I – CARATERIZAÇÃO DO INQUIRIDO

1 - **Género:** | Masculino | Feminino |

2 – **Habilitações:**

2.º Ciclo 3.º Ciclo Secundário Ensino Superior Outra (Especifique)

3 - **Situação profissional:**

Contratado por tempo indeterminado Contratado a termo Outra (Especifique)

4 - **Nível de Ensino onde trabalha:**

1.º ciclo 2.º, 3.º Ciclo e Secundário Outra (Especifique)

5 - **Função que desempenha no Agrupamento:**

Administrativo

Operacional

ESCALA					
0	1	2	3	4	5
Não Sei	<i>Nada/Nenhum</i>	<i>Muito pouco</i>	<i>Razoável</i>	<i>Bastante</i>	<i>Muito (Bem)</i>
	<i>Nunca</i>	<i>Raramente</i>	<i>Rotineiramente</i>	<i>Quase sempre</i>	<i>Sempre</i>
	<i>Não é prática da escola</i>	<i>Faz-se alguma Coisa isoladamente</i>	<i>Prática rotineira</i>	<i>Prática muito frequente</i>	<i>Prática excelente</i>
	<i>Muito mau</i>	<i>Mau</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Muito bom</i>

CRITÉRIO 1 – LIDERANÇA

SUB-CRITÉRIO 1.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.1.1.	A Diretora promove eventos que contribuem para a criação de uma cultura de Agrupamento e atua de forma democrática.						
1.1.2.	A Diretora, ouvido o Conselho Pedagógico, propõe contratos de autonomia.						
1.1.3.	A Diretora utiliza o Regulamento Interno como uma estratégia de envolvimento de toda a comunidade educativa.						
1.1.4.	A Diretora proporciona condições para o envolvimento de toda a comunidade educativa na elaboração do Projeto Educativo.						
1.1.5.	A Diretora participou na elaboração do Projeto Educativo e no planeamento das atividades.						
1.1.6.	A Diretora empenha-se pessoalmente no acompanhamento e monitorização das atividades.						
1.1.7.	A Diretora incentiva o envolvimento da comunidade educativa na concretização do Projeto Educativo.						
1.1.8.	A Diretora em articulação com o Conselho Pedagógico desenvolve um projeto de formação contínua do pessoal não docente.						
1.1.9.	A Diretora cria mecanismos que permitem avaliar as necessidades e a satisfação da comunidade escolar.						
1.1.10.	A Diretora promove a participação dos elementos da comunidade educativa, na elaboração do Regulamento Interno.						

SUB-CRITÉRIO 1.2.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.2.1.	A Diretora delega áreas de responsabilidade e tarefas.						
1.2.2.	A Diretora define o papel e a responsabilidade das pessoas na concretização do Projeto Educativo.						
1.2.3.	A Diretora adequa a estrutura e o funcionamento da escola de forma a seguir a sua política estratégica.						

SUB-CRITÉRIO 1.3.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.3.1.	A Diretora preocupa-se com as expectativas e necessidades do pessoal não docente.						
1.3.2.	A Diretora, na distribuição de tarefas/ cargos, reconhece o empenho das pessoas.						
1.3.3.	A Diretora proporciona meios adequados à concretização do Projeto Educativo.						
1.3.4.	A Diretora implica a comunidade escolar na estratégia do Agrupamento.						
1.3.5.	A Diretora atende e tem em conta as opiniões da comunidade escolar.						

SUB-CRITÉRIO 1.4.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
1.4.1.	A Diretora promove e incentiva a interação com a comunidade e com outros agrupamentos.						
1.4.2.	A Diretora afixa um horário de presença e de atendimento ajustado às necessidades.						
1.4.3.	A Diretora está acessível, escuta e responde às pessoas em tempo útil.						
1.4.4.	A Diretora reconhece, estimula e valoriza o trabalho das pessoas e das equipas.						

CRITÉRIO 2 - POLÍTICA E ESTRATÉGIA

Saber qual é a perceção que o Pessoal não Docente tem, com base na sua vivência quotidiana, sobre a estratégia e a planificação da ação educativa e sobre o seu envolvimento pessoal na definição da política do Agrupamento e no planeamento das atividades curriculares. E, ainda, sobre o envolvimento e participação da comunidade educativa na definição e viabilização do Projeto Educativo.

SUB-CRITÉRIO 2.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
2.1.1.	O Projeto Educativo foi elaborado com base num diagnóstico/caraterização do Agrupamento.						
2.1.2.	O Projeto Educativo contempla as prioridades definidas após identificação e análise dos problemas.						
2.1.3.	O Projeto Educativo contempla necessidades e expectativas dos diferentes setores da comunidade.						
2.1.4.	O planeamento das estratégias da ação educativa está formulado de forma coerente, clara e precisa.						

SUB-CRITÉRIO 2.2.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
2.2.1.	A Diretora, em articulação com os órgãos de gestão pedagógica, analisa e reflete sobre processos e resultados educativos.						
2.2.2.	O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com as linhas orientadoras do Projeto Educativo.						
2.2.3.	As atividades previstas no Plano de Atividades propiciam oportunidades de socialização.						
2.2.4.	O articulado do Regulamento Interno combina, de forma equilibrada, a dimensão dos direitos e deveres dos diversos atores escolares.						
2.2.5.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, acompanha o cumprimento do Plano de Atividades.						
2.2.6.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, promove, uma reflexão participada sobre o cumprimento do Projeto Educativo.						

SUB-CRITÉRIO 2.3.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
2.3.1.	A Diretora, em articulação com o Conselho Conselho Pedagógico, define indicadores de desempenho.						
2.3.2.	O Regulamento Interno do Agrupamento articula-se com o normativo legal e com o Projeto Educativo.						
2.3.3.	O Agrupamento deu a conhecer aos pais/encarregados de educação e à comunidade os aspetos fundamentais do Projeto Educativo e a sua articulação com o Plano de Atividades.						
2.3.4.	A comunidade escolar participou na elaboração do Regulamento Interno.						
2.3.5.	A comunidade educativa conhece o Regulamento Interno.						

Critério 5 – GESTÃO DOS PROCESSOS E DA MUDANÇA

Pretende saber qual é a perceção que o Pessoal não Docente tem dos processos desenvolvidos na escola, em particular a forma como a escola mobiliza as estruturas de orientação educativa, adquire um conhecimento dos seus alunos por forma a reconhecer as suas necessidades educativas e as traduz em boas práticas, avalia os resultados e propõe ações adequadas para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

SUB-CRITÉRIO 5.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
5.1.1.	A Diretora, em articulação com o Conselho Pedagógico, considera que a avaliação das necessidades do pessoal não docente é um processo determinante do sucesso do processo educativo.						
5.1.2.	O Conselho Pedagógico preocupa-se em articular e rentabilizar as iniciativas de índole formativa e cultural.						
5.1.3.	O Conselho Pedagógico promove a articulação entre os diversos setores, tendo em vista o desenvolvimento de melhores práticas educativas.						
5.1.4.	Os Serviços Especializados de Apoio Educativo usam os resultados da avaliação para proporem soluções que visam a melhoria contínua.						

SUB-CRITÉRIO 5.2.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
5.2.1.	O Agrupamento reconhece o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação e promove a sua aprendizagem.						
5.2.2.	O Agrupamento desenvolve com parceiros, novos perfis de competências dos alunos e ofertas educativas.						
5.2.3.	O Agrupamento faz o seguimento dos seus alunos de modo a determinar os seus níveis de satisfação relativamente à formação adquirida.						

SUB-CRITÉRIO 5.3.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
5.3.1.	O Diretor de Turma, Educador/Professor 1º ciclo titular de grupo/turma, promove a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem.						
5.3.2.	Os professores/educadores fomentam a participação democrática em situações de vivência quotidiana dos alunos, dentro e fora da escola/jardim de infância.						
5.3.3.	As melhorias introduzidas, na escola/jardim-de infância, são resultantes de uma avaliação sistemática dos processos.						

CRITÉRIO 7- RESULTADOS DAS PESSOAS

Pretende saber qual é a perceção e o grau de satisfação do Pessoal não Docente com a gestão e funcionamento da escola.

SUB-CRITÉRIO 7.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
7.1.1.	Estou satisfeito/a com o clima/ambiente e condições de trabalho do Agrupamento.						
7.1.2.	Participo na organização/reformulação do Regulamento Interno.						
7.1.3.	A Diretora apoia ativamente iniciativas de inovação e de melhoria e gere com justiça os conflitos.						
7.1.4.	Neste Agrupamento, sinto-me respeitado/a e valorizado/a.						
7.1.5.	Gosto do trabalho que desenvolvo na escola/jardim de infância/agrupamento.						
7.1.6.	Nesta escola/jardim de infância/agrupamento há uma boa articulação com as famílias.						
7.1.7.	As atividades do Agrupamento são divulgadas junto da comunidade local.						
7.1.8.	Gostaria de permanecer neste Agrupamento.						

CRITÉRIO 9 – RESULTADOS DE DESEMPENHO CHAVE

Pretende saber qual é a perceção que o Pessoal não Docente tem dos resultados atingidos pela organização relativamente à realização dos objetivos e ao desempenho financeiro.

SUB-CRITÉRIO 9.1.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
9.1.1.	O Agrupamento atingiu os objetivos previstos no Projeto Educativo.						
9.1.2.	A oferta educativa do Agrupamento foi adequada.						
9.1.3.	As práticas educativas desenvolvidas foram adequadas e melhoraram o rendimento escolar.						
9.1.4.	O Agrupamento controla as faltas às aulas, os atrasos dos alunos e o abandono escolar.						
9.1.5.	O Agrupamento controla as faltas e os atrasos dos professores.						
9.1.6.	As atividades desenvolvidas (clubes, desporto, projetos, etc.) mostraram-se adequadas.						
9.1.7.	Os equipamentos audiovisuais e pedagógicos são utilizados com frequência na sala de aula.						
9.1.8.	Os meios de comunicação com a comunidade educativa foram eficazes.						
9.1.9.	A Diretora contribuiu para o desenvolvimento de um bom ambiente escolar.						

SUB-CRITÉRIO 9.2.							
Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
9.2.1.	O Conselho Administrativo fez uma boa gestão do orçamento geral do Agrupamento e os recursos económicos foram rentabilizados.						
9.2.2.	O Conselho Administrativo conseguiu gerar receitas próprias por forma a dar resposta às necessidades.						
9.2.3.	O Conselho Administrativo aplicou as verbas de acordo com as linhas orientadoras aprovadas.						

Muito obrigado pela tua colaboração! Equipa de Autoavaliação do Agrupamento

Anexo IV - Inquérito aos pais e encarregados de educação (modelo)

INQUÉRITO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O presente questionário faz parte de um estudo sobre a necessidade do Agrupamento se **Autoavaliar** e pretende saber qual é a percepção que os Encarregados de Educação têm, com base na sua vivência quotidiana, sobre as atividades e comportamento do Conselho Geral, da Diretora e do Conselho Pedagógico.

De seguida, apresenta-se um conjunto de questões para serem valoradas de acordo com a sua própria experiência. Seja o mais objetivo e realista possível. Não facilite a resposta. Ao responder com sinceridade estará a contribuir para a melhoria contínua do nosso Agrupamento e a possibilitar a identificação de áreas de desenvolvimento para o futuro. As suas respostas são completamente anónimas.

As questões encontram-se numeradas. No entanto, essa numeração pode não ser sucessiva pois nem todos os critérios são avaliados neste questionário.

O questionário encontra-se dividido em duas partes:

- Uma primeira que pretende obter uma caracterização do inquirido
- Uma segunda em que as questões são apresentadas pela afirmativa, devendo o inquirido assinalar com uma **cruz (X)** a situação que, na sua opinião, melhor corresponde ao seu Agrupamento de Escolas, de acordo com a escala apresentada.

I – CARATERIZAÇÃO DO INQUIRIDO

1 - Género: | Masculino [] | Feminino [] |

2 – Nível de escolaridade:

1.º Ciclo [] 2.º Ciclo [] 3.º Ciclo [] Secundário [] Ensino Superior [] Outra (Especifique) []

3 – O/A seu/sua educando/a frequenta:

1.º ciclo [] 2.º ciclo [] 3.º Ciclo [] Profissional [] Secundário []

ESCALA

	0	1	2	3	4	5
Não Sei	Nada/Nenhum	Nunca	Muito pouco	Razoável	Bastante	Muito (Bem)
		Nunca	Raramente	Rotineiramente	Quase sempre	Sempre
		Não é prática da escola	Faz-se alguma coisa isoladamente	Prática rotineira	Prática muito frequente	Prática excelente
		Muito mau	Mau	Suficiente	Bom	Muito bom

CRITÉRIO 6 – RESULTADOS ORIENTADOS PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/PAIS

SUB-CRITÉRIO 6.1.

Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
6.1.1.	Conheço o Projeto Educativo.						
6.1.2.	Conheço o Regulamento Interno.						
6.1.3.	O ensino que é dado ao meu filho/educando responde às minhas expectativas.						
6.1.4.	Tenho confiança na escola.						
6.1.5.	Sinto que há segurança e um bom acompanhamento dos alunos.						
6.1.6.	A escola preocupa-se com a segurança dos alunos à entrada e saída.						

Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
6.1.7.	Sou informado, periodicamente, sobre os progressos e dificuldades do meu filho/educando.						
6.1.8.	Estou satisfeito com os resultados académicos do meu filho/educando.						
6.1.9.	Estou satisfeito com o atendimento que a escola proporciona aos pais/encarregados de educação.						
6.1.10.	O Diretor de Turma/Professor Titular da Turma/Educador de Infância comunica aos pais/encarregados de educação o horário de atendimento.						
6.1.11..	O horário de atendimento do Diretor de Turma/ Titular da Turma é adequado.						
6.1.12.	Sei a quem me dirigir, na escola, consoante o assunto que quero tratar.						
6.1.13.	As famílias são incentivadas a participarem nas atividades escolares.						
6.1.14.	Sinto-me respeitado pelos professores da escola.						
6.1.15	Sinto-me respeitado pelo pessoal não docente da escola.						
6.1.16.	Recebo orientação sobre como o meu filho/educando deve estudar.						
6.1.17.	Sei da existência do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento.						
6.1.18.	Sei da existência da equipa de professores de apoio educativo.						
6.1.19.	A equipa de professores de apoio educativo contribui para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.						
6.1.20.	A escola preocupa-se em desenvolver no meu filho/educando o respeito pelos outros e um espírito de tolerância.						
6.1.21.	Recomendaria esta escola a outras famílias/ amigos.						
6.1.22.	Estou informado sobre as atividades de complemento curricular.						
6.1.23.	Estou informado sobre as atividades da escola.						
6.1.24.	Estou satisfeito com os serviços da escola (Biblioteca/Centro de Recursos, Bar, Refeitório, etc.).						
6.1.25.	As famílias são motivadas a participarem na construção do Projeto Educativo.						
6.1.26.	Os professores desenvolvem no meu filho/educando hábitos de estudo.						
6.1.27	As atividades de complemento curricular desenvolvem competências pessoais e sociais nos alunos.						
6.1.28.	A escola desenvolve no meu filho/educando o gosto e a capacidade de aprendizagem contínua.						
6.1.29.	Considero os processos de avaliação dos alunos adequados e articulados com o ensino que é ministrado na escola.						

Nº	QUESTÃO	0	1	2	3	4	5
6.1.30.	Na escola há garantia de privacidade no atendimento das famílias.						
6.1.31.	A escola colabora com as famílias para evitar que os alunos falem às aulas.						
6.1.32.	As instalações da escola são mantidas num estado de conservação, higiene e segurança.						
6.1.33.	Os serviços do Agrupamento estão bem sinalizados e orientam bem as pessoas que não o conhecem.						
6.1.34.	Nos serviços de secretaria o atendimento é personalizado.						
6.1.35.	Os funcionários que habitualmente lidam com o público estão identificados.						
6.1.36.	Sou atendido de forma eficaz e cortês pelos funcionários.						
6.1.37.	Os pais/encarregados de educação estão informados dos meios através dos quais podem solicitar informações/esclarecimentos.						
6.1.38.	As convocatórias aos pais/encarregados de educação e aos alunos são feitas com a antecedência adequada, com a indicação do assunto a tratar e com a indicação da hora e local de atendimento.						
6.1.39.	As opiniões das famílias são tidas em consideração.						
6.1.40.	O Diretor de Turma/Professor Titular da turma/Educador de Infância promove a participação dos pais/encarregados de educação no processo de ensino e aprendizagem.						
6.1.41.	Há uma boa relação entre os professores/educador e os alunos.						
6.1.42.	Tenho confiança nos professores do meu filho/educando.						
6.1.43.	Tenho confiança no pessoal não docente da escola.						
6.1.44.	Os conflitos são resolvidos com justiça e de forma pedagógica.						
6.1.45.	Os alunos têm uma caderneta onde são averbadas informações que lhes dizem respeito e que serve para comunicar com os pais/encarregados de educação.						
6.1.46.	Os alunos sentem à vontade para reclamarem ou darem as suas opiniões.						
6.1.47.	A organização e o funcionamento da escola são bons.						
6.1.48.	A escola faz, periodicamente, reuniões com as famílias para conhecer o seu grau de satisfação em relação à escola.						
6.1.49.	A Diretora do Agrupamento é competente e dinâmica.						
6.1.50.	A Diretora sabe gerir, com justiça, os conflitos que surgem no Agrupamento.						